



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"

C.P.L.
Fls. 194

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICIPIO: PIUM - TO

ENDEREÇO: Avenida Diógenes de Brito, nº01, setor Alto da Boa Vista, CEP 77.570-000

CNPJ (MF): 01.189.497/0001-09

PREFEITO MUNICIPAL: Dr. Valdemir Oliveira Barros

EMPRESA: WB CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 39.824.120/0001-49

ENDEREÇO: AV. CONTORNO, 808, QD15, LOTE 11, CRISTALANDIA-TO

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	VENCIMENTO	SIM	NÃO	N SE APLICA
	Cédula de identidade (RG)/CNH do titular no caso de Empresário Individual;		X		
	Se for Empresário Individual, o Registro Comercial e alterações (emitidos pela Junta Comercial);		X		
	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social , devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.		X		
	Alvará de Licença , exercício de 2023.	31/12/2023	x		
	Inscrição do ato constitutivo , no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;		X		
	Decreto de autorização , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.				X
	Prova de inscrição no cadastro de pessoa Física ou cadastro de contribuintes CNPJ, conforme o caso;		X		
	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;	23/11/2023	X		



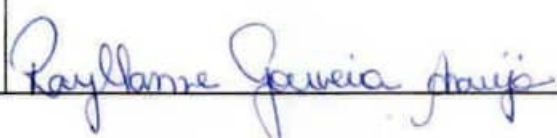
- Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



	Lei;				
	Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei	23/11/2023	X		
	Certidão Negativa de Débito conjunta com a Receita Federal, Procuradoria Geral da União - PGFN e Previdência Social - INSS;	16/04/2024	X		
	Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;	08/11/2023	X		
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) , comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; As certidões positivas com efeitos de negativas serão admitidas para fins de regularidade fiscal	12/04/2023	X		
	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;;		X		
	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	19/11/2023	X		
	Certidão negativa de Licitantes Inidôneos , emitida pelo Tribunal de Contas da União- TCU.	24/10/2023	x		

Toda e qualquer alteração dos dados fornecidos pelo inscrito, deverá ser imediatamente encaminhada por escrito ao departamento de Licitações e Cadastro do CET, a fim de que seja atualizado o seu Registro.

Este Registro foi emitido em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94, 9.032/98 e 9.854/99.

Valido até: 31/12/2023	Emissão: 24/10/2023	Assinatura: 
---------------------------	------------------------	---



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.824120/0001-49**

EMENTA:

- 1 – Alteração do nome empresarial.
- 2 – Alteração do nome de fantasia.
- 3 - Alteração das atividades econômicas.



LEONARDO FONSECA SOARES brasileiro, solteiro, natural de Cristalândia-TO, nascido em 06/09/1992, sonoplasta, filho de João Aqueudes Martins Soares e de Maria Gorete Fonseca da Conceição Soares, pessoa física absolutamente capaz, inscrito no CPF sob o nº. 045 870 001-08 e Carteira de Identidade nº. 1158073 expedida pela SSP-TO em 26/05/2009, residente na Avenida Contorno Setor Aeroporto nº. 808 Qd. 15, Lt. 11 – Setor Aeroporto – Cristalândia-TO – CEP 77490-000.

Sócio da empresa sociedade empresaria limitada **WB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** com sede na Avenida Contorno Setor aeroporto nº. 808 Qd. 15, Lt. 11 – Setor aeroporto – Cristalândia-TO – CEP 77490-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob o nº. 17200705665 por despacho do dia 21/02/2022, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 39 824 120/0001-49 **resolve alterar** o cadastro da empresa e o faz na melhor forma do direito e consoante com o Art. 980-A da Lei nº. 10.406/2002/ CC e nas cláusulas e condições a seguir:

1- A razão social da empresa que era WB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, passa a partir desta data para: **WB CONSTRUTORA LTDA**

2 – O nome de fantasia que era: WB ENGENHARIA E COMERCIO passa a partir desta data para **WB CONSTRUTORA**

3- O objetivo da empresa que era:

- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil.
- 4120-4/00 – Construção de edifícios.
- 4211-1/01 – Obras viárias: rodovias vias férreas e aeroportos.
- 4212-0/00 – Obras de artes especiais pontes e viadutos.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização e paisagismo.
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 – Serviços de pintura em edificações.
- 4330-4/99 – Serviços de reforma em edificações.
- 4391-6/00 – Obras de fundações.
- 4399-1/01 – Administração de obras.
- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

- 4742-3/00 – Comércio de materiais elétricos.
- 4743-1/00 – Comércio varejista de vidros.
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 – Comércio varejista de madeiras e artefatos.
- 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 – Comércio varejista de cimento.
- 4744-0/06 – Comércio varejista de pedra para revestimento.
- 7111-1/00 – Serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 – serviços de engenharia.
- 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodesia.
- 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia.
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil.
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8121-4/00 – Limpeza em prédio e em domicílio.



Passa a partir desta data para:

- 4399-1/01 – Administração de obras.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4120-4/00 – Construção de edifícios.
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais.
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção.
- 4391-6/00 – Obras de fundações.
- 7111-1/00 – Serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 – serviços de engenharia.
- 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7732-0/02 – Aluguel de andaimes.
- 8121-4/00 – Limpeza em prédio e em domicílios.
- 8130-3/00 – Atividades paisagísticas.
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

PARAGRAFO ÚNICO: O objeto do estabelecimento será de: - Administração de obras; - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; - Construção de edifícios; - Construção de rodovias e ferrovias; - Construção de obras-de-arte especiais; - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; - Obras de acabamento em gesso e estuque; - Serviços de pintura de edifícios em geral; - outras obras de acabamento da construção; - Obras de fundações; - Serviços de arquitetura; - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; - Aluguel de andaimes; - Limpeza em prédio e em domicílios; - Atividades paisagísticas; - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Em consequência das alterações o sócio resolve CONSOLIDAR o Contrato Social o que já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

C.P.L.
Fls. 199

LEONARDO FONSECA SOARES brasileiro, solteiro, natural de Cristalândia-TO, nascido em 06/09/1992, sonoplasta, filho de João Aquedes Martins Soares e de Maria Gorete Fonseca da Conceição Soares, pessoa física absolutamente capaz, inscrito no CPF sob o nº. 045 870 001-08 e Carteira de Identidade nº. 1158073 expedida pela SSP-TO em 26/05/2009, residente na Avenida Contorno Setor Aeroporto nº. 808 Qd. 15, Lt. 11 – Setor Aeroporto – Cristalândia-TO – CEP 77490-000.

1- DA DENOMINAÇÃO, NOME DE FANTASIA, TIPO JURÍDICO, ESPÉCIE, OBJETIVO E SEDE.

1-1 – A empresa gira sob o nome empresarial de **WB CONSTRUTORA LTDA**

1-2 – O nome de fantasia será **WB CONSTRUTORA**

1-3 – A empresa é uma sociedade Empresária Limitada, sendo a responsabilidade do empresário restrita ao valor do seu capital respondendo exclusivamente pela integralização do capital social (Art. 1052, CC2002).

1-4 – O objetivo da empresa será a exploração do ramo de:

- 4399-1/01 – Administração de obras.
 - 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
 - 4120-4/00 – Construção de edifícios.
 - 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
 - 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais.
 - 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
 - 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
 - 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque.
 - 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral.
 - 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção.
 - 4391-6/00 – Obras de fundações.
 - 7111-1/00 – Serviços de arquitetura.
 - 7112-0/00 – serviços de engenharia.
 - 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
 - 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
 - 7732-0/02 – Aluguel de andaimes.
 - 8121-4/00 – Limpeza em prédio e em domicílios.
 - 8130-3/00 – Atividades paisagísticas.
 - 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- PARAGRAFO ÚNICO: O objeto do estabelecimento será o de: - Administração de obras; - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; - Construção de edifícios; - Construção de rodovias e ferrovias; - Construção de obras-de-arte especiais; - Construção de estações e redes de

distribuição de energia elétrica; - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; - Obras de acabamento em gesso e estuque; - Serviços de pintura de edifícios em geral; - outras obras de acabamento da construção; - Obras de fundações; - Serviços de arquitetura; - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; - Aluguel de andaimes; - Limpeza em prédio e em domicílios; - Atividades paisagísticas; - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

1-5 A sede da empresa será na **Avenida Contorno Setor aeroporto nº. 808 Qd. 15, Lt. 11 – Setor aeroporto – Cristallandia-TO – CEP 77490-000**, podendo em qualquer época, a critério do titular vir a mudar sua sede, abrir ou fechar filial (is) ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

C.F.E.
Fls. 200

2 - DO CAPITAL

2-1 O Capital será de **R\$- 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)** dividido em 500.000 cotas no valor R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma subscrito e integralizado em moeda corrente pelo sócio da seguinte forma:.

SÓCIO	Nº. DE COTAS	VALOR	PERCENTUAL
LEONARDO FONSECA SOARES	500.000,00	500.000,00	100%

3 - DO PRAZO DE DURAÇÃO

3-1 A empresa iniciou suas atividades no dia 01/12/2020 e sua duração será por prazo indeterminado.

3-2 O falecimento da sócio não extinguirá a empresa que continuará com os o(s) herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

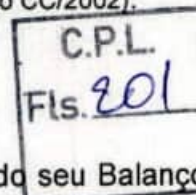
4 - DA ADMINISTRAÇÃO

4-1 O sócio **LEONARDO FONSECA SOARES** estará investido da condição de administrador, competindo ao mesmo a prática de todos os atos necessários à gestão administrativa e comercial da empresa.

4-2 O administrador, caso seja necessário e conveniente, poderá outorgar mandato a outras pessoas com efeitos e prazos que devem ser especificados por instrumento público ou particular.

5 - DO DESEMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

5-1 O administrador Declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (Art. 1.011 do CC/2002).



6 - DO EXERCÍCIO E DOS RESULTADOS

6-1 A empresa terá seu exercício financeiro idêntico ao ano comercial, encerrando seu Balanço Patrimonial de Ativo e Passivo em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que os Lucros e/ou Prejuízos apurados, serão suportados pela empresária.

7 - DO FORO

7-1 O foro eleito do presente instrumento é o foro da Comarca de Cristalândia-TO.

Cristalândia-TO 31 de Maio de 2022.

LEONARDO FONSECA SOARES
CPF: 045.870.001-08



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04587000108	LEONARDO FONSECA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2022 17:32 SOB Nº 20220303711.
PROTOCOLO: 220303711 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207853955. CNPJ DA SEDE: 39824120000149.
NIRE: 17200705665. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2022.
WB CONSTRUTORA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.P.L.
Fls. 203

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.824.120/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2020
NOME EMPRESARIAL WB CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WB CONSTRUTORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CONTORNO SETOR AEROPORTO	NÚMERO 808	COMPLEMENTO QUADRA15 LOTE 11
CEP 77.490-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO CRISTALANDIA UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FOLEONARDO873@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 9268-3331/ (63) 8426-8073
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 20:06:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

39.824.120/0001-49

NOME EMPRESARIAL:

WB CONSTRUTORA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LEONARDO FONSECA SOARES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/11/2023 às 08:52 (data e hora de Brasília).

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 14/10/2023 22:07

C.P.L.
Fls. 205**IDENTIFICAÇÃO**

CNPJ/CPF:	39.824.120/0001-49	Inscrição Estadual:	29.525.947-7
Razão Social:	WB CONSTRUTORA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	CONTORNO SETOR AEROPORTO		
Número:	808	QD	15 LT 11
Bairro:	SETOR AEROPORTO		
Município:	CRISTALANDIA	UF:	TO
CEP:	77.490-000	Telefone:	63 98426-8073

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Construção de edifícios
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	/ /
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

Data da Consulta: 14/10/2023 22:07

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)[Acessar cadastro de outro Estado](#)[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)

C.P.L.
Fls. 206

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

GOVERNO DO ESTADO DO
TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA**BIC**BOLETIM DE
INFORMAÇÕES
CADASTRAIS

1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE CRISTALANDIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.525.947-7

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1	1 - CADASTRAMENTO 2 - ALTERAÇÃO	3 - REATIVAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 8 - BAIXA DE OFÍCIO	2.2 - ORIGEM 2 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE
-----	------------------------------------	--	--	---	---

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL WB CONSTRUTORA LTDA	3.2 - NOME DE FANTASIA WB CONSTRUTORA	3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 39.824.120/0001-49	3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 14/10/2022	TÉRMINO
---	--	--	---	---	---------

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO AV.	4.2 - NOME DO LOGRADOURO CONTORNO SETOR AEROPORTO	4.3 - NÚMERO 808	4.7 - UF TO
4.4 - COMPLEMENTO QD 15 LT 11	4.5 - BAIRRO / DISTRITO SETOR AEROPORTO	4.6 - MUNICÍPIO CRISTALANDIA	
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA foleonardo873@gmail.com	4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1706100	4.10 - LOCALIZAÇÃO 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL	4.11 - COD. DDD - TELEFONE 98426-8073
			4.12 - CEP 77.490-000

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 17200705665	5.2 - DATA DO REGISTRO 20/06/2022	5.3 - CAPITAL SOCIAL 500.000,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 5 - ARMAZÉM GERAL 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO 5 - NORMAL 3 - ESTIMADO 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL	5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2062	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 4120-4/00	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Construção de edifícios		
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4399-1/01	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Administração de obras		
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 7111-1/00	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Serviços de arquitetura		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)
6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)	6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO
6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.	6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)	6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO	

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 397.713.421-34	7.2 - NOME PALMERON GOMES DA SILVA	7.3 - CRC GO-013135/O-6
7.4 - ENDEREÇO RUA DOS PERNAMBUCANOS, SN, QD 103 LT 24B, CASA 02	7.5 - COD DDD TELEFONE (62)99432-5055	7.6 - E-MAIL PALMERONCPA@GMAIL.COM
7.7 - MUNICÍPIO GOIANIA	7.8 - UF GO	7.9 - CEP 74.590-610

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 045.870.001-08	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL LEONARDO FONSECA SOARES
8.3 - C.I. 1158073	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR SSP/TO
8.5 - ENDEREÇO AV. CONTORNO, Nº 808, QDRA 15, LOTE 11, SETOR AERO	8.6 - MUNICÍPIO CRISTALANDIA
8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.490-000
8.9 - CÓD DDD TELEFONE (61)98562-3968	

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.	9.2 - OBSERVAÇÃO
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE CRISTALANDIA	9.4 - DATA 26/10/2022
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR ELIZABETH DA SILVA GOMES	9.6 - MATRÍCULA 8210683

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA
APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:

☒ FAVORÁVEL ☐ DESFAVORÁVEL

HOMOLOGAÇÃO

☒ DEFIRO ☐ INDEFIRO

MOTIVO: ART. 98 INCISO I DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
 DATA: 26/10/2022 NOME - MATRICULA: ELIZABETH DA SILVA GOMES
 NASCIMENTO - 8210683

MOTIVO: ART. 98 INCISO I DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
 DATA: 26/10/2022 NOME - MATRICULA: ELIZABETH DA SILVA GOMES
 NASCIMENTO - 8210683

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**29.525.947-7**

12.1 - CPF/CNPJ 045.870.001-08	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL LEONARDO FONSECA SOARES			12.3 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO AV. CONTORNO, Nº 808, QDRA 15, LOTE 11, SETOR AEROPORTO				12.6 - CI Nº 1158073	12.7 - ORG. EXPED SSP/TO
12.8 - MUNICÍPIO CRISTALÂNDIA	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.490-000	12.11 - DDD TELEFONE '(61)98562-3968	12.12 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO 100
12.15 - CPF/CNPJ				12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.17 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.19 - ENDEREÇO				12.20 - CI Nº	12.21 - ORG. EXPED
12.22 - MUNICÍPIO	12.23 UF	12.24 - CEP	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO 100
12.29 - CPF/CNPJ				12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.31 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.33 - ENDEREÇO				12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO 100
12.43 - CPF/CNPJ				12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.45 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.47 - ENDEREÇO				12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO 100
12.57 - CPF/CNPJ				12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.59 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.61 - ENDEREÇO				12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO 100
12.71 - CPF/CNPJ				12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.73 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.75 - ENDEREÇO				12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO 100
12.85 - CPF/CNPJ				12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.87 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.89 - ENDEREÇO				12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO 100
12.99 - CPF/CNPJ				12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.101 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.103 - ENDEREÇO				12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO 100
12.113 - CPF/CNPJ				12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.115 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.117 - ENDEREÇO				12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO 100

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA
13.3 - DECLARAÇÃO	13.4 - ASSINATURA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS
SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO

22/8/2023 21:53:44



C.P.L.
Fls 209



PREFEITURA DE
CRISTALÂNDIA
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

ALVARÁ DE LICENÇA N°. 00009/2023

Nos termos do Art. 118, do Inc I do Código Tributário Municipal - Lei n. 531/2017 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor:

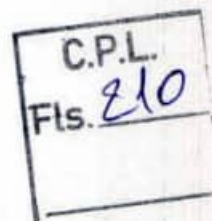
Inscrição Municipal: 1011014009	CNPJ/CPF: 39.824.120 0001-49
Razão Social: WB CONSTRUTORA LTDA	
Nome Fantasia: WB CONSTRUTORA	
Endereço: AV CONTORNO SETOR AEROPORTO, QUADRA 15 LOTE 11, SETOR AEROPORTO	
CNAE/Fiscal: 4120400 - Construção de edifícios	Atividade Principal: Prestação de Serviços
Início das Atividades: 18/11/2020	Horário de Atendimento:
Responsável pela Empresa:	DUAM: 87216
Emitido em: 09/01/2023	Válido até: 31/12/2023
Obs.:	
Visto que recolheu aos cofres públicos a devida taxa de licença.	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Confere e com Original
Servidor



RAZÃO SOCIAL: WB CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 39.824.120/0001-49
END: AVENIDA CONTORNO, Nº 808, CRISTALÂNDIA/TO



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pium – TO.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023- FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS.

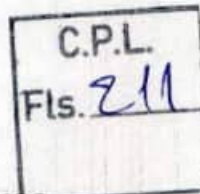
A empresa, WB CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: n.º 39 824 120/0001-49, com sede na Avenida Contorno Setor aeroporto nº. 808 Qd. 15, Lt. 11 – Setor aeroporto – Cristalândia - TO – CEP 77490-000, por intermédio de seu representante legal O (a) SR LEONARDO FONSECA SOARES brasileiro, solteiro, natural de Cristalândia - TO, portador (a) da carteira de identidade nº 1158073 expedida pela SSP-TO e do CPF/MF nº 045 870 001-08, DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, não se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V artigo 27 Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.9.854, de 27 outubro 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor dezoito anos.

Cristalândia, 07 de novembro de 2023.


WB CONSTRUTORA LTDA
39.824.120/0001-49
LEONARDO FONSECA SOARES
REPRESENTANTE LEGAL



RAZÃO SOCIAL: WB CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 39.824.120/0001-49
END: AVENIDA CONTORNO, Nº 808, CRISTALÂNDIA/TO



DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTENCIA DE VINCULO EMPREGATICIO COM O ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE.

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pium – TO.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023- FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS.

A empresa, WB CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: n.º 39 824 120/0001-49, com sede na Avenida Contorno Setor aeroporto nº. 808 Qd. 15, Lt. 11 – Setor aeroporto – Cristalândia - TO – CEP 77490-000, por intermédio de seu representante legal O (a) SR LEONARDO FONSECA SOARES brasileiro, solteiro, natural de Cristalândia - TO, portador (a) da carteira de identidade nº 1158073 expedida pela SSP-TO e do CPF/MF nº 045 870 001-08, **DECLARA**, especialmente para o **Tomada de preços Nº 001-2023-FME**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a legislação vigente.

Cristalândia, 07 de novembro de 2023.

WB CONSTRUTORA LTDA
39.824.120/0001-49
LEONARDO FONSECA SOARES
REPRESENTANTE LEGAL

FABIO DA LUZ MARTINS
CRC-TO 002593/O-8



RAZÃO SOCIAL: WB CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 39.824.120/0001-49
END: AVENIDA CONTORNO, Nº 808, CRISTALÂNDIA/TO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pium – TO.
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023- FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS.

A empresa, **WB CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: n.º 39 824 120/0001-49, com sede na Avenida Contorno Setor aeroporto nº. 808 Qd. 15, Lt. 11 – Setor aeroporto – Cristalândia -TO – CEP 77490-000, por intermédio de seu representante legal O (a) **SR LEONARDO FONSECA SOARES** brasileiro, solteiro, natural de Cristalândia - TO, portador (a) da carteira de identidade nº 1158073 expedida pela SSP-TO e do CPF/MF nº 045 870 001-08, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins de participação na **Tomada de Preços Nº 001/2023- FME**, **QUE DISPORÁ DE TODOS OS MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO DE TODA A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONSOANTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E QUE OS MESMOS POSSIBILITARÃO A EXECUÇÃO DA OBRA NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.**

Cristalândia, 07 de novembro de 2023.

WB CONSTRUTORA LTDA
39.824.120/0001-49
LEONARDO FONSECA SOARES
REPRESENTANTE LEGAL



RAZÃO SOCIAL: WB CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 39.824.120/0001-49

END: AVENIDA CONTORNO, Nº 808, CRISTALÂNDIA/TO

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA



À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pium – TO.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023- FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS.

A empresa, **WB CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: n.º 39 824 120/0001-49, com sede na Avenida Contorno Setor aeroporto nº. 808 Qd. 15, Lt. 11 – Setor aeroporto – Cristalândia - TO – CEP 77490-000, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob penas de lei, para fins de participação na presente licitação para contratação de empresa especializada para execução da obra, relação de equipe técnica para realização do objeto da licitação.

A equipe técnica especializado, considerados essenciais ao cumprimento do objeto da licitação:

01 Engenheiro civil

01 Eletricista

03 Ajudante eletricista

02 Encanador

02 Mestre de obras:

01 Encarregado

04 Pedreiro

04 Ajudante de pedreiro

03 Pintores

Cristalândia, 07 de novembro de 2023.

WB CONSTRUTORA LTDA
39.824.120/0001-49
LEONARDO FONSECA SOARES
REPRESENTANTE LEGAL

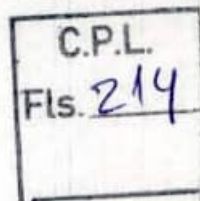


GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5137768

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL WB CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 39.824.120/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.525.947-7

ATIVIDADE ECONÔMICA: Construção de edifícios

ENDEREÇO: AV. CONTORNO SETOR AEROPORTO, 808, SETOR AEROPORTO - ZONA

MUNICÍPIO CRISTALÂNDIA - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 1 de Novembro de 2023 - 18h 50m 50s

Emitida Via INTERNET

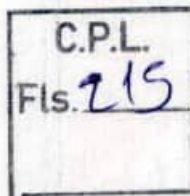
Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: WB CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: WB CONSTRUTORA

CPF/CNPJ: 39.824.120/0001-49

Endereço: AV CONTORNO SETOR AEROPORTO, QUADRA15 LOTE 11 **Bairro:** SETOR AEROPORTO **Município:** CRISTALÂNDIA-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**, até a presente data.

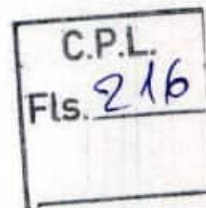
Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: C.N.D

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 03528 - 1 Dispositivo Legal: Lei Municipal Nº 531 /2017 Emitido em: 24 de outubro de 2023 Validade: 23/11/2023 Código de Verificação: pe49wLfqi2n	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WB CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **39.824.120/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

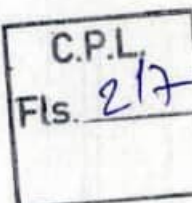
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:20:27 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: **6A57.84D2.2A5D.9A67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.824.120/0001-49
Razão Social: WB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Endereço: AVE CONTORNO SETOR AEROPORTO N 808 QD 15 LT 11 / SETOR AEROPORTO / CRISTALANDIA / TO / 77490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

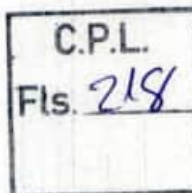
Certificação Número: 2023101021272202689530

Informação obtida em 15/10/2023 12:09:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WB CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.824.120/0001-49

Certidão nº: 56588339/2023

Expedição: 15/10/2023, às 12:12:40

Validade: 12/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WB CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.824.120/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticação em
www.bluelifegarantias.com.br
Certificação: 18461/2023
SENHA: 18461311023

BLUE LIFE
GARANTIAS

Carta Fiança nº 18461/2023
Data Emissão: 31/10/2023

Carta Fiança

Cliente/Afiado: WB CONSTRUTORA LTDA

39.824.120/0001-49

Beneficiário/Credor SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PIUM / TO

30.463.609/0001-68

R\$ 13.886,99

(Treze Mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)

Fiador/Garantidor: BLUE LIFE BANK INTERMEDIATION BUSINESS, atuando como Companhia Fiduciária, dentro do conceito de Merchant Bank, com amparo jurídico/legal e em conformidade com as Leis Brasileiras, Lei 556, de 25 de junho de 1950, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Estatuto Social desta Sociedade Limitada e com lastro no Patrimônio Líquido - PL devidamente consolidado e integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS, sob o nº 4059659, e demais alterações, e NIRE nº 43 2 0770696 0, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 91.397.646/0001-00, com sede à Av Carlos Gomes, nº 700- Conj.606, Bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre / Rio Grande do Sul.

Declaração: A Companhia Fiduciária BLUE LIFE GARANTIAS, empresa de direito privado, neste ato representada na sua forma estatutária, declara assumir total responsabilidade e principal pagador, com expresso benefícios estatuidos na Lei nº 10.406, do código civil brasileiro como fiador/garantidor da empresa: WB CONSTRUTORA LTDA, inscrita no Cnpj sob nº 39.824.120/0001-49, com endereço sito à Av. Contorno Setor aeroporto nº. 808 / Qd.15, Lt.11-Setor aeroporto / Cristalândia-TO na qual figura como Afiado, até o limite máximo contratado de R\$ 13.886,99 (Treze Mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), correspondente a 1,00 % do Valor Global do Contrato. Declaramos outrossim que os detentores acionários desta instituição não participam da direção ou do controle da empresa licitante.

Objeto

Garantir, exclusivamente, na modalidade Garantia ao Licitante - Proposta de Preços - Bid Bond, Conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023, cujo o Objeto da presente Tomada de Preços é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO. CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos - Projeto Básico, planilhas, projetos, memoriais e demais serviços presente na pasta técnica.

Prazo: Esta fiança é concedida pelo prazo de 150 (Cento e Cinquenta) Dias, do seu período de vigência com início contado a partir da data de 07/11/2023 e término em 05/04/2024 "Pro rata Temporis". Estando devidamente contabilizada, e por isso, é de boa, firme, valiosa, pela vigência ao prazo assinalado nos termos da lei 10.406 /2002.

Da Garantia: A BLUE LIFE GARANTIAS, se obriga, perante ao Beneficiário, obedecendo ao limite no valor desta fiança, a atender as requisições de pagamento coberto por esta, incluindo cobertura da responsabilidade afiançada, diante as fases de habilitação e participação do afiançado, perante ao descritivo e normativa do regimento estabelecidos nesta referida concorrência pública, em qual contempla ao amparo desta fiança na habilitação da participação do afiançado. Com prazo máximo de pagamento da indenização em 30 (Trinta) dias, desde que exigida pelo beneficiário, sem qualquer tipo de reclamação, retenção, embargo ou interposição de recurso administrativo ou judicial, incluindo respectivamente cobertura ao pagamento de despesas judiciais ou não, na hipótese de ser o Beneficiário compelido a ingressar para demandar o cumprimento de qualquer obrigação assumida por nosso Afiançado, com respeito ao beneficiário, sendo esta inalienável e irrevogável. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito ficando a BLUE LIFE GARANTIAS exonerada de qualquer responsabilidade não podendo ser cobrada por qualquer inadimplemento da AFIANÇADA. O eventual sinistro só possuirá cobertura se comunicado por escrito no prazo máximo de três dias após a sua ocorrência. Acompanhado do rol exaustivo da documentação necessária a caracterização do sinistro para fins de indenização, conforme documental comprobatório diante ao respectivo sinistro. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação da execução dos bens do afiançado. Declaramos, outrossim, que só será retratável a fiança, na hipótese de a afiançada liquidar o valor da garantia pela presente carta de fiança ou por nova carta de fiança que seja aceita pelo beneficiário/Credor. Integram o teor desta Carta Fiança, condições gerais das modalidades em anexo. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Porto Alegre/RS, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em relação à presente carta de fiança



ICP
Brasil



BLUE LIFE GARANTIAS
Roberto Cabreira Fraga

BLUE LIFE BANK
INTERMEDIAC
O DE NEGOCIOS
LTDA:91397646
000100

Assinado de forma
digital por BLUE LIFE
BANK INTERMEDIACAO
DE NEGOCIOS
LTDA:91397646000100
Dados: 2023.10.31
15:18:58 -03'00'



O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da CF, adota a Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, e institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil. Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Certificando o e-CPF de Roberto Cabreira Fraga - CPF/MF Nº 296.384.100/00 e o e-CNPJ do BLUE LIFE-Garantias (Roberto Cabreira Fraga) - CNPJ/MF Nº

Porto Alegre

terça-feira, 31 de outubro de 2023

15:18:15

Página 1 de 13



CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS

1. Objeto:

1.1. Este contrato de Fiança Garantia, garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Beneficiário, conforme os termos da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado na mesma, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1.2. Encontram-se também garantidos por esta Fiança os valores devidos ao Beneficiário, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, previstos em legislação específica, para cada caso:

2. Definições:

Aplicam-se a este fiança, as seguintes definições:

2.1. Carta Fiança: documento, assinado pela Blue Life Garantias, que representa formalmente o contrato de Fiança Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas da Fiança Garantia, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura da Fiança Garantia, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Beneficiário.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Beneficiário) e particulares (Afiançados), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso (Alterações Complementares): instrumento formal, assinado pela Blue Life Garantias, que introduz modificações na Carta Fiança, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pela Fiança Garantia.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Blue Life Garantias se responsabilizará perante o Beneficiário em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo Afiançado à Blue Life Garantias, em função da cobertura da Fiança, e que deverá constar da Carta Fiança ou seu endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Blue Life Garantias constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Fiança.

2.11. Proposta da Fiança: instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Ofício Final de Regulação: documento emitido pela Blue Life no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Beneficiário: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Afiançadora: a sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado.

2.15. Fiança Garantia: Fiança que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado perante o Beneficiário, conforme os termos da Carta Fiança.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pela Fiança.

2.17. Afiançado: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Beneficiário.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante solicitação e autorização formal da proposta admitido por meio eletrônico através do seu proponente ou seu representante a proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A Blue Life Garantia fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A Blue Life Garantia terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para novas Cartas Fiança ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente da fiança seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Blue Life Garantia indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Blue Life Garantia comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Blue Life Garantia, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita da Fiança.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de garantias apresentada ou existente, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Beneficiário se manifeste formalmente, comunicando a Blue Life Garantias, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Carta Fiança ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta Carta Fiança é o valor máximo nominal por ela garantida.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Blue Life Garantia, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Blue Life Garantia emitir uma nova Carta Fiança em forma ao respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Blue Life Garantia, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Blue Life Garantia, por meio da emissão de endosso.



5. Prêmio da Fiança:

5.1. O afiançado é responsável pelo pagamento do prêmio à Blue Life Garantia por todo o prazo de vigência da Fiança Garantia.

5.2. Fica entendido e acordado que a fiança só continuará em vigor quando o tomador ter efetuado a respectiva liquidez do prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo afiançado, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, e após 30 dias de inadimplência, toma-se a respectiva Carta Fiança Cancelada, oficializado o Beneficiário diante a perda da respectiva Garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao afiançado, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade Blue Life Garantia encaminhará o documento de cobrança diretamente ao afiançado ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades da Fiança Garantia nas quais haja a vinculação a Carta Fiança a um contrato principal, a vigência da Fiança será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da Carta Fiança será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Blue Life Garantia, a vigência da Carta Fiança acompanhará tais modificações, devendo a Blue Life Garantia emitir o respectivo endosso, uma nova Carta Fiança.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Blue Life Garantia, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Carta Fiança, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Blue Life Garantia, por meio da emissão de endosso, diante a uma nova Carta Fiança.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem, respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança.

7.2. A Blue Life Garantia descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro..

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Blue Life Garantia poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente Carta Fiança poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 16 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Blue Life Garantia conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Beneficiário, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a Blue Life Garantia cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite máximo da garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Fiança, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Carta Fiança a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Afiançado no contrato principal, o Beneficiário obriga-se a devolver à Blue Life Garantias qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Blue Life Garantias, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.



9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo afiançado, a Blue Life Garantias subrogar-se-á nos direitos e privilégios do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Beneficiário que diminua ou extinga, em prejuízo da Blue Life Garantias, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O Beneficiário perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Afiançado decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência da Blue Life Garantias;

IV- A não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo estipulado na Carta Fiança, tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

V – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Beneficiário, pelo Afiançado ou pelo representante, de um ou de outro;

VI – O Beneficiário não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato da Carta Fiança;

VII – Se o Beneficiário ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Afiançado ou que possam influenciar na aceitação da proposta ou da Carta Fiança;

VIII – Se o Beneficiário agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto desta Fiança, em benefício do mesmo Beneficiário ou Afiançado, a Blue Life Garantias responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um formalidade de Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de fiança garantia complementares ou aceitação por parte da Blue Life Garantia.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por esta Fiança extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II – quando o Beneficiário e a Blue Life Garantias assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Beneficiário atingir o limite máximo de garantia pela Carta Fiança;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Carta Fiança a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

VI – quando houver inadimplência diante ao pagamento do prêmio por parte do Afiançado diante a emissão da respectiva Carta Fiança.

14.2. Quando a garantia da Carta Fiança recair sobre um objeto previsto em contrato, esta Fiança somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

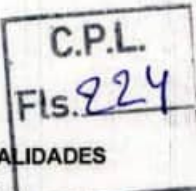
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Beneficiário ou da Blue Life Garantias e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da Blue Life Garantias, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Beneficiário, a Blue Life Garantias reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13
30/365	20
45/365	27
60/365	30
75/365	37
90/365	40
105/365	46
120/365	50
135/365	56
150/365	60
165/365	66
180/365	70
195/365	73
210/365	75
225/365	78
240/365	80
255/365	83
270/365	85
285/365	88
300/365	90
315/365	93
330/365	95
345/365	98
365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na Carta Fiança, a Cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser Facultativamente aderida pelo Beneficiário por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Beneficiário estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Blue Life Garantias por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre a Blue Life Garantias e Beneficiário serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação da emissão da Carta Fiança estará sujeita à análise do risco

19.2. As Cartas Fiança e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. Esta formalidade de garantia está em conformidade com as Leis Brasileiras, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Estatuto Social desta Sociedade

19.4. Após dois dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Carta Fiança ou endosso foi corretamente registrado no site da Blue Life Garantias em www.bluelifegarantias.com.br

19.5. A situação cadastral do corretor pode ser solicitada via e-mail garantias@bluelifegarantias.com.br, informando Nome, CPF do mesmo

19.6. Esta Fiança é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Carta Fiança.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Blue Life Garantias.

CANAIS DE ATENDIMENTO

1-Registro de Sinistro

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638

CAPITULO II – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES

Modalidade I – FIANÇA GARANTIA DO LICITANTE

1. Objeto:

Este contrato de Fiança Garantia, garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Afiançado adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as Definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

A vigência da Carta Fiança coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o Beneficiário comunicará a Blue Life Garantias da recusa do Afiançado adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro, respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a Blue Life Garantias tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Blue Life Garantias emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial

CANAIS DE ATENDIMENTO

1-Registro de Sinistro

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

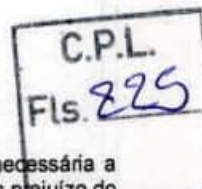
E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638



Modalidade II – FIANÇA GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de Fiança Garantia, garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de Fiança os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, e conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do Afiançado, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro forma, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da Carta Fiança será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., deverão ser procedidas de notificações escrita por parte do Afiançado, diretamente a Blue Life Garantias, com antecedência de 30(Trinta) dias da data do término de vigência em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da Respektiva Carta Fiança.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do afiançado, este deverá ser imediatamente notificado pelo Beneficiário, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Blue Life Garantias, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Beneficiário à Blue Life Garantias, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do Afiançado, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Afiançado, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Beneficiário e pelo Afiançado;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do afiançado; d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Beneficiário e o Afiançado, relacionados à inadimplência do Afiançado;

d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a Blue Life Garantias tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5... RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CANAIS DE ATENDIMENTO

1-Registro de Sinistro

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

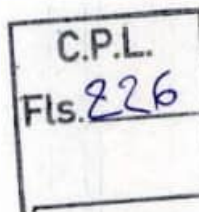
E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638



CANAIS DE ATENDIMENTO

1-Registro de Sinistro

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638

Modalidade III – FIANÇA GARANTIA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA

1. Objeto:

Este contrato de Fiança Garantia, garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a sua vigência, pelos prejuízos decorrentes da inexecução, dentro do prazo acordado, das ações corretivas apontadas pelo Beneficiário ao Afiançado e necessárias para a correção da disfunção ocorrida por responsabilidade exclusiva do Afiançado.

2. Vigência:

A vigência da Carta Fiança será igual ao prazo acordado no contrato principal para execução das ações corretivas.

3. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

3.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do Afiançado, este deverá ser imediatamente notificado pelo Beneficiário, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Blue Life Garantias, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro, respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Beneficiário à Blue Life Garantias, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do Afiançado, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Afiançado, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Beneficiário e pelo Afiançado;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Afiançado;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Beneficiário e o Afiançado, relacionados à inadimplência do Afiançado;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos; 3.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

3.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro

3.3. Caracterização: quando a Blue Life Garantias tiver recebido todos os documentos listados no item 3.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Blue Life Garantias emitir o relatório final de regulação;

4. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial



Modalidade IV - FIANÇA GARANTIA FINANCEIRA

1. Objeto:

1.1. Este contrato de Fiança Garantia, garante a indenização, até o valor fixado na carta fiança, pelos eventuais prejuízos que o Beneficiário possa sofrer, em consequência da inadimplência do pagamento de parcela(s) a ele devida(s) e não pagas pelo Afiançado, cujos valores deverão estar estabelecidos em contrato firmado entre as partes e que faz parte integrante da Carta Fiança.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de Fiança Garantia os valores das multas e penalidades contratuais devidos em decorrência do sinistro.

2. Definições:

2.1. Define-se, para efeito desta modalidade:

I- Riscos Declarados: A cobertura securitária se restringe aos itens expressamente descritos na Carta Fiança;

II – Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, causada pelo inadimplemento do Afiançado em razão da falta de pagamento da(s) parcela(s) devida(s) ao Beneficiário, de acordo com as obrigações assumidas no contrato principal, garantido por este contrato de Fiança Garantia.

3. Vigência:

3.1. A vigência da presente cobertura da Fiança garantia será igual ao prazo estabelecido na Carta Fiança.

3.2. Alterações posteriores efetuadas no contrato principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Carta Fiança, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado previamente pelo Afiançado ou seu representante legal e haja o respectivo aceite pela Blue Life Garantias, que processará o complemento por meio de endosso. A recusa da Blue Life Garantias quanto a aceitação do novo risco proposto não será considerada suficiente para execução da Carta Fiança.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência do Afiançado que possa implicar em prejuízo, o Beneficiário deverá imediatamente notificá-lo extrajudicialmente, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Blue Life Garantias, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro, respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Beneficiário à Blue Life Garantias, após decorrido o prazo estabelecido para regularização da inadimplência e confirmado o não cumprimento pelo Afiançado dos itens listados na comunicação da Expectativa de Sinistro, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1 das Condições Gerais desta Carta Fiança Garantia:

- a) Discriminativo pormenorizado dos valores devidos pelo tomador, vencidos e não pagos;
- b) Comprovante da notificação do Afiançado para o pagamento dos valores inadimplidos;

c) Resposta do Afiançado à notificação descrita no item b, se houver;

d) Informações a respeito da existência de eventuais tratativas para a composição das partes

4.2.2. Com base em dúvida fundada e justificável, a Blue Life Garantias poderá solicitar documentação e/ou informação complementar; o prescricional tomará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.4. Caracterização: Quando a Blue Life Garantias tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança Garantia, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Blue Life Garantias emitir o relatório final de regulação.

5. Indenização:

5.1. Caracterizado o sinistro, a Blue Life Garantias cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança Garantia indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança Garantia.

5.2. O cumprimento desta obrigação segue os termos do item 8.2 das Condições Gerais desta garantia.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente Carta Fiança Garantia, de riscos declarados, garante o cumprimento das obrigações diretas do Afiançado perante o Beneficiário, especificamente descritas no objeto desta Carta Fiança Garantia, de acordo com a modalidade de Fiança garantia acima descrita. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento não estarão cobertos pela apólice em razão de se tratar de riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de Garantia ou seguro, em conformidade com a legislação nacional referente a Fiança-garantia.

6.2. A inadimplência do Afiançado deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança. Em caso de não observação destes requisitos a Beneficiário ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7. Ratificação:

7.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes condições especiais.

CANAIS DE ATENDIMENTO

1-Registro de Sinistro

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638



**Modalidade V - COBERTURA ADICIONAL I:
AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**

1. Objeto:

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Beneficiário, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do afiançado oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do afiançado ao pagamento e o Beneficiário seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da Blue Life Garantias e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Beneficiário será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o Afiançado, oriundas do contrato principal objeto desta Fiança garantia, ocorridas dentro do período de vigência da Carta Fiança. Consequentemente, a responsabilidade da Blue Life Garantias será relativa ao período de vigência da Carta Fiança e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal Afiançado.

2. DEFINIÇÕES

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Autor: A Receita das esferas Federal, Estadual e Municipal, representado por suas respectivas procuradorias.

2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a Blue Life garantias se responsabilizará perante o Beneficiário em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.3. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre a Fiança que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real devedor, aqui denominado Afiançado, e esgotadas as tentativas de executatô, pode-se exigir do Beneficiário o cumprimento das obrigações do réu/Afiançado, desde que o Beneficiário tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

2.4. Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na Carta Fiança, aos quais se restringe a cobertura afiançada. Ou seja, a responsabilidade da Blue Life Garantias está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

3. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

3.1. Expectativa: quando o Beneficiário receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa em processo, cujo autor reivindique crédito de natureza tributária e/ou fiscal de responsabilidade do Afiançado, deverá comunicar à Blue Life Garantias, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o Beneficiário terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta Fiança somente as obrigações fiscais e os encargos tributários oriundos do contrato principal.

3.2. Reclamação a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do Beneficiário à Blue Life Garantias, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do Beneficiário.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;
- b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
- d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
- f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/Afiançado no contrato principal dentro do período de vigência da Carta Fiança.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1. a Blue Life Garantias deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. ACORDOS

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o Beneficiário tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A Blue Life Garantias, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao Beneficiário em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo Beneficiário em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamações trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2..

5. INDENIZAÇÃO

Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a Blue Life Garantias indenizará o Beneficiário, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na Carta Fiança.



6. PERDA DE DIREITO

Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o Beneficiário perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - não cumprimento por parte do Beneficiário das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional. E não respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança

II - quando o Beneficiário deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III. A não formalização da Reclamação do Sinistro tomará sem Efeito a Expectativa do Sinistro;

IV - se o Beneficiário firmar acordo sem a prévia anuência da Blue Life Garantias ou mesmo este for homologado pelo Poder Judiciário.

V - nos casos de condenações do Afiançado e/ou Beneficiário no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Afiançado e/ ou do Beneficiário e indenizações por acidente de trabalho...

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CANAIS DE ATENDIMENTO

1-Registro de Sinistro

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638

**Modalidade V - COBERTURA ADICIONAL II:
OBRIGAÇÕES FISCAIS E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS**

1.OBJETO

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Beneficiário, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações fiscais e encargos tributários de responsabilidade do Afiançado oriundos do contrato principal, em que haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o Beneficiário seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da BLUE Life Garantias e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Beneficiário será referente às obrigações fiscais e encargos tributários oriundos do contrato principal objeto desta Fiança garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança. E consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e desde que o débito fiscal e/ou tributário seja decorrente unicamente do lapso temporal Afiançado (Garantido).

2.DEFINIÇÕES

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Autor: A Receita das esferas Federal, Estadual e Municipal, representado por suas respectivas procuradorias.

2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a Blue Life Garantias se responsabilizará perante a Fiança Garantia em função do pagamento de indenização, por cobertura pactuada contratualmente.

2.3. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real devedor, aqui denominado Afiançado, e esgotadas as tentativas de executató, pode-se exigir do Beneficiário o cumprimento das obrigações do réu/Afiançado, desde que o Beneficiário tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

2.4 Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na Carta Fiança, aos quais se restringe a cobertura da respectiva Fiança. Ou seja, a responsabilidade da Blue Life Garantias está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

3. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

3.1. Expectativa: quando o Beneficiário receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa em processo, cujo autor reivindique crédito de natureza tributária e/ou fiscal de responsabilidade do Afiançado, deverá comunicar à Blue Life Garantias, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o Beneficiário terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta Fiança somente as obrigações fiscais e os encargos tributários oriundos do contrato principal.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do Beneficiário à Blue Life Garantias, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do Beneficiário

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;

b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;

c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.

d) documento emitido pelo órgão julgador atestando a data da distribuição do feito.

3.3. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

3.4. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1, a Blue Life Garantias deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. ACORDOS

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o Beneficiário tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples dos créditos pleiteados pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A Blue Life, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao Beneficiário em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo Beneficiário em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das ações fiscais e tributárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

5. INDENIZAÇÃO

5.1. Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5, a Blue Life Garantias indenizará o Beneficiário, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na Carta Fiança.

6. PERDA DE DIREITO

6.1. Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o Beneficiário perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – não cumprimento por parte do Beneficiário das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional. E não ter respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança

II – quando o Beneficiário deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel no processo

III – se o Beneficiário firmar acordo sem a prévia anuência da Blue Life Garantias ou mesmo este for homologado pelo Poder Judiciário.



7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Carta Fiança, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações do Afiançado perante o Beneficiário, especificamente descritas no objeto da Carta Fiança, de acordo com a modalidade de Fiança Garantia acima descrita, não Afiançando valores referentes a danos acordados, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de Garantias, em conformidade com a legislação nacional referente a garantias. Tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7.2. Em hipótese alguma está Fiança Garantia, não poderá ser usada pelo Afiançado para garanti-lo em juízo, ou ainda ser chamado em juízo, para fazer frente a prejuízos a terceiros ou para compelir a Blue Life Garantias ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Fisco.

7.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

8. RATIFICAÇÃO

8.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CANAIS DE ATENDIMENTO

1-Registro de Sinistro

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638

CAPÍTULO VI - CLÁUSULAS PARTICULARES UTILIZADAS QUANDO NECESSÁRIO

1. Esta Fiança não garante cobertura para eventual inadimplemento contratual ou sinistro que tenha origem em data anterior a emissão da presente Carta Fiança.

2. A presente Carta Fiança não Garante riscos originados de outras modalidades de Garantias.

3. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

CANAIS DE ATENDIMENTO

1-Registro de Sinistro

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638



Carta Fiança n° 18461/2023

**Modalidade V - COBERTURA ADICIONAL III:
FIANÇA GARANTIA DE RETENÇÃO DE PAGAMENTO**

1.OBJETO

1.1. Este contrato de fiança garantia de retenção de pagamentos, garante a indenização, até o valor da garantia fixado na carta fiança, dos prejuízos causados pelo Afiandado ao Beneficiário, em razão do inadimplemento das obrigações vinculadas às retenções de pagamentos previstas no contrato principal e substituídas por esta carta fiança.

2.Definições:

2.1.Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93:

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na carta fiança, aos quais se restringe a cobertura securitária, ou seja, a responsabilidade da Blue Life está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

II - Prejuízo: é a importância pecuniária, equivalente ao valor da retenção de pagamento determinada no instrumento garantido e substituída pela presente carta fiança, que será devida ao beneficiário em caso de inadimplemento do afiançado na execução do contrato, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outras coberturas, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3.Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

3.1.Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do afiançado, este deverá ser imediatamente notificado pelo beneficiário, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Blue Life, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

3.2.Reclamação:

A Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo beneficiário à Blue Life, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do afiançado, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1 das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo afiançado, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo beneficiário e pelo afiançado;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do afiançado e culminou na rescisão unilateral do contrato;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o beneficiário e o afiançado, relacionados à inadimplência do afiançado;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- f) Cópia dos Boletins de Medição, quando aplicável;
- g) Cópias dos comprovantes de pagamentos feitos ao afiançado pelo beneficiário;
- h) Demonstrativo pormenorizado dos valores que deixaram de ser retidos pelo beneficiário;
- i) Comprovante da publicação da rescisão unilateral do contrato em Diário Oficial.

3.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro.

3.3.Caracterização: quando a Blue Life tiver recebido todos os documentos listados no item 3.2.1.e após análise, ficar comprovada a inadimplência do afiançado em relação às obrigações cobertas pela carta fiança, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Blue Life emitir o relatório final de regulação;

4.Disposições Gerais:

4.1 A presente carta fiança, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do afiançado perante o beneficiário, especificamente descritas no objeto desta carta, de acordo com a modalidade de fiança garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como riscos referentes a outras modalidades de cobertura, em conformidade com a legislação nacional referente a fiança garantia.

4.2 A inadimplência do afiançado deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da carta fiança. Em caso de não observação deste requisito a Blue Life ficará isenta de qualquer responsabilidade.

4.3 Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

4.4 Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo afiançado para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do afiançado, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta carta fiança, ficando a Blue Life isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

4.5 A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do beneficiário em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o beneficiário concorda que a Blue Life não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento Contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

5.Ratificação:

5.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial. ***

CANAIS DE ATENDIMENTO

1-Registro de Sinistro

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638



RAZÃO SOCIAL: WB CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 39.824.120/0001-49
END: AVENIDA CONTORNO, Nº 808, CRISTALÂNDIA/TO



ATESTADO DE RECEBIMENTO DE CAUÇÃO

À Comissão de Licitações de Pium/TO, atesta para os devidos fins que se fizeram necessários, que recebeu **CARTA FIANÇA** como garantia da proposta em favor da empresa **WB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N. 39.824.120/0001-49**, objeto obrigatório para participação do certame **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PA FLORESTA NO MUNICIPIO DE PIUM - TO. CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS.**

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

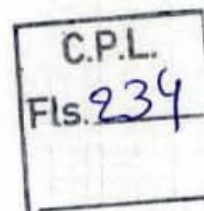
Pium/TO, 31 de outubro de 2023.

WB CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 39.824.120/0001-49

RECEBEMOS
02/11/23

Assinatura

Paulo Sérgio Aires Gomes
Secretário de Administração



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 20 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 20 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/02/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : WB CONSTRUTORA LTDA
Endereço : AVENIDA CONTORNO, 808 - QD 15 LOE 11
Bairro : SETOR AEROPORTO
C.E.P. : 77490-000
Cidade : CRISTALÂNDIA / TO

Registrado em JUCETINS/TO
sob nº 17200705665

Arquivado em 21/02/2022

Inscrição Estadual nº 29.525.947-7
C.N.P.J. nº 39.824.120/0001-49

Cristalândia/TO, 01 de Fevereiro de 2022

FABIO DA LUZ MARTINS
Contador
C.P.F.: 987.385.421-53
R.G.: 397334 SSP/TO
C.R.C.: TO-0025930

LEONARDO FONSECA SOARES
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 045.870.001-08
R.G.: 1158073 SSP/TO

LIVRO DIÁRIO**WB CONSTRUTORA LTDA**

AVENIDA CONTORNO, 808 - QD 15 LOE 11 - SETOR AEROPORTO CEP : 77490-000

CRISTALANDIA / TO

CNPJ / CEI : 39.824.120/0001-49

Local de Registro : Jucetins/To

Período Movimento: 01/02/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 29.525.947-7

Data do Registro : 21/02/2022

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 17200705665

FOLHA: 2

C.P.L.
Fls. 235

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
21/02	1.0000	2.3.1.02.0001 - (-) Capital a Realizar 2.3.1.01.0001 - Capital Subscrito 013 - Vir Ref SUBSCRICAO DE CAPITAL SOCIAL CFME ALTERAÇÃO	500.000,00
21/02	2.0000	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 2.3.1.02.0001 - (-) Capital a Realizar 013 - Vir Ref INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CFME ALTERAÇÃO	500.000,00
		Total Débitos	1.000.000,00
		Total Créditos	1.000.000,00
Total do Mês =====>		Débitos :	1.000.000,00
		Créditos :	1.000.000,00

		A Transportar =====>	Débitos :	1.000.000,00	Créditos :	1.000.000,00
--	--	----------------------	-----------	--------------	------------	--------------

LIVRO DIÁRIO

C.P.L.

Fls. 236

WB CONSTRUTORA LTDA

AVENIDA CONTORNO, 808 - QD 15 LOE 11 - SETOR AEROPORTO CEP : 77490-000

CRISTALANDIA / TO

CNPJ / CEI : 39.824.120/0001-49

Local de Registro : Jucetins/To

Período Movimento: 01/02/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 29.525.947-7

Data do Registro : 21/02/2022

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 17200705665

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.000.000,00	Créditos : 1.000.000,00
01/03		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos : 1.000.000,00	Créditos : 1.000.000,00

		A Transportar =====> Débitos : 1.000.000,00	Créditos : 1.000.000,00
--	--	---	-------------------------

LIVRO DIÁRIO

C.P.L.
Fls. 237

WB CONSTRUTORA LTDA

AVENIDA CONTORNO, 808 - QD 15 LOE 11 - SETOR AEROPORTO CEP : 77490-000

CRISTALANDIA / TO

CNPJ / CEI : 39.824.120/0001-49

Local de Registro : Jucetins/To

Período Movimento: 01/02/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 29.525.947-7

Data do Registro : 21/02/2022

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 17200705665

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.000.000,00 Créditos :	1.000.000,00
01/04		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos : 1.000.000,00 Créditos :	1.000.000,00

		A Transportar =====> Débitos : 1.000.000,00 Créditos :	1.000.000,00
--	--	--	--------------

LIVRO DIÁRIO**WB CONSTRUTORA LTDA**

AVENIDA CONTORNO, 808 - QD 15 LOE 11 - SETOR AEROPORTO CEP : 77490-000

CRISTALANDIA / TO

CNPJ / CEI : 39.824.120/0001-49

Local de Registro : Jucetins/To

Período Movimento: 01/02/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 29.525.947-7

Data do Registro : 21/02/2022

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 17200705665

FOLHA: 5

C.P.L.
Fls. 238

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.000.000,00 Créditos :	1.000.000,00
01/05		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos : 1.000.000,00 Créditos :	1.000.000,00

		A Transportar =====> Débitos : 1.000.000,00 Créditos :	1.000.000,00
--	--	--	--------------

LIVRO DIÁRIO**WB CONSTRUTORA LTDA**

AVENIDA CONTORNO, 808 - QD 15 LOE 11 - SETOR AEROPORTO CEP : 77490-000

CRISTALANDIA / TO

CNPJ / CEI : 39.824.120/0001-49

Local de Registro : Jucetins/To

Período Movimento: 01/02/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 29.525.947-7

Data do Registro : 21/02/2022

LIVRO : 0001

C.P.L.

Fls. 239

Nº do Registro : 7200705665

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.000.000,00	Créditos : 1.000.000,00
01/06		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos : 1.000.000,00	Créditos : 1.000.000,00
		A Transportar =====> Débitos : 1.000.000,00	Créditos : 1.000.000,00

LIVRO DIÁRIO

WB CONSTRUTORA LTDA

AVENIDA CONTORNO, 808 - QD 15 LOE 11 - SETOR AEROPORTO CEP : 77490-000

CRISTALANDIA / TO

CNPJ / CEI : 39.824.120/0001-49

Local de Registro : Jucetins/To

Período Movimento: 01/02/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 29.525.947-7

Data do Registro : 21/02/2022

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 17200705665

FOLHA: 7

C.P.L.
Fls 240

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.000.000,00	Créditos : 1.000.000,00
01/07		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos : 1.000.000,00	Créditos : 1.000.000,00

		A Transportar =====> Débitos : 1.000.000,00	Créditos : 1.000.000,00
--	--	---	-------------------------

LIVRO DIÁRIO

WB CONSTRUTORA LTDA

AVENIDA CONTORNO, 808 - QD 15 LOE 11 - SETOR AEROPORTO CEP : 77490-000

CRISTALANDIA / TO

CNPJ / CEI : 39.824.120/0001-49

Local de Registro : Jucetins/To

Período Movimento: 01/02/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 29.525.947-7

Data do Registro : 21/02/2022

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 17200705665

FOLHA: 8

C.P.L.
Fls. 241

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.000.000,00 Créditos :	1.000.000,00
01/08		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos : 1.000.000,00 Créditos :	1.000.000,00

		A Transportar =====> Débitos : 1.000.000,00 Créditos :	1.000.000,00
--	--	--	--------------

LIVRO DIÁRIO

WB CONSTRUTORA LTDA

AVENIDA CONTORNO, 808 - QD 15 LOE 11 - SETOR AEROPORTO CEP: 77490-000

CRISTALANDIA / TO

CNPJ / CEI: 39.824.120/0001-49

Local de Registro: Jucetins/To

Período Movimento: 01/02/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 29.525.947-7

Data do Registro: 21/02/2022

LIVRO: 0001

Nº do Registro: 17200705665

FOLHA: 9

C.P.L.
Fls. 242

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.000.000,00	Créditos : 1.000.000,00
01/09		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos : 1.000.000,00	Créditos : 1.000.000,00

		A Transportar =====> Débitos : 1.000.000,00	Créditos : 1.000.000,00
--	--	---	-------------------------

LIVRO DIÁRIO

WB CONSTRUTORA LTDA

AVENIDA CONTORNO, 808 - QD 15 LOE 11 - SETOR AEROPORTO CEP: 77490-000

CRISTALANDIA / TO

CNPJ / CEI : 39.824.120/0001-49

Local de Registro : Jucetins/To

Período Movimento: 01/02/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 29.525.947-7

Data do Registro : 21/02/2022

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 17200705665

FOLHA: 10

C.P.L.

Fls. 243

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.000.000,00	Créditos : 1.000.000,00
01/10		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos : 1.000.000,00	Créditos : 1.000.000,00

		A Transportar =====> Débitos : 1.000.000,00	Créditos : 1.000.000,00
--	--	---	-------------------------

LIVRO DIÁRIO

WB CONSTRUTORA LTDA

AVENIDA CONTORNO, 808 - QD 15 LOE 11 - SETOR AEROPORTO CEP : 77490-000
 CRISTALANDIA / TO

CNPJ / CEI : 39.824.120/0001-49

Local de Registro : Jucetins/To

Período Movimento: 01/02/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 29.525.947-7

Data do Registro : 21/02/2022

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 17200705665

FOLHA: 11

C.P.L.
Fls. 244

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.000.000,00
		Créditos :	1.000.000,00
30/11	16.0000	1.2.4.02.0001 - Despesas Pre-operacionais 2.1.1.08.0004 - Honorários Contábeis a Pagar 081 - Vlr ref Honorários Contábeis a Pagar mês 11/2022	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.001.000,00
		Créditos :	1.001.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.001.000,00
		Créditos :	1.001.000,00

LIVRO DIÁRIO

WB CONSTRUTORA LTDA

AVENIDA CONTORNO, 808 - QD 15 LOE 11 - SETOR AEROPORTO CEP: 77490-000

CRISTALANDIA / TO

CNPJ / CEI: 39.824.120/0001-49

Local de Registro: Jucetins/TO

Período Movimento: 01/02/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 29.525.947-7

Data do Registro: 21/02/2022

LIVRO: 0001

Nº do Registro: 17200705685

FOLHA: 12

C.P.L.

Fls. 245

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.001.000,00 Créditos : 1.001.000,00	
12/12	3.0000	1.1.3.01.0001 - Estoques de Merc p/ Apl Prest Servicos 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 002 - Compra Merc. Cfme NF Nº 1 204339 MUNDO DOS FERROS DISTRIBUIDORA DE FERROS	16.286,00
		Total Débitos	16.286,00
		Total Créditos	16.286,00
13/12	4.0000	1.1.3.01.0001 - Estoques de Merc p/ Apl Prest Servicos 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 002 - Compra Merc. Cfme NF Nº 2 10385 SO FERRO DISTRIBUIDORA	13.850,00
13/12	5.0000	1.1.3.01.0001 - Estoques de Merc p/ Apl Prest Servicos 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 002 - Compra Merc. Cfme NF Nº 2 10386 SO FERRO DISTRIBUIDORA	1.600,00
13/12	18.0000	2.1.1.08.0004 - Honorarios Contabeis a Pagar 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 089 - Vlr ref Pagto Honorarios Contabeis mes: 11/2022	500,00
		Total Débitos	15.950,00
		Total Créditos	15.950,00
14/12	6.0000	1.1.3.01.0001 - Estoques de Merc p/ Apl Prest Servicos 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 002 - Compra Merc. Cfme NF Nº 1 498 MARTELENA ALMEIDA INDUSTRIA E COMERCIO D	1.723,60
14/12	7.0000	1.1.3.01.0001 - Estoques de Merc p/ Apl Prest Servicos 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 002 - Compra Merc. Cfme NF Nº 1 334 RAFAEL GONCALVES GUIMARAES	4.303,50
		Total Débitos	6.027,10
		Total Créditos	6.027,10
19/12	8.0000	1.1.3.01.0001 - Estoques de Merc p/ Apl Prest Servicos 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 002 - Compra Merc. Cfme NF Nº 1 557 RS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS ME	28.600,00
		Total Débitos	28.600,00
		Total Créditos	28.600,00
20/12	9.0000	1.1.3.01.0001 - Estoques de Merc p/ Apl Prest Servicos 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 002 - Compra Merc. Cfme NF Nº 1 204816 MUNDO DOS FERROS DISTRIBUIDORA DE FERROS	1.429,01
20/12	10.0000	1.1.3.01.0001 - Estoques de Merc p/ Apl Prest Servicos 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 002 - Compra Merc. Cfme NF Nº 2 10431 SO FERRO DISTRIBUIDORA	9.700,00
		Total Débitos	11.129,01
		Total Créditos	11.129,01
21/12	11.0000	1.1.3.01.0001 - Estoques de Merc p/ Apl Prest Servicos 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 002 - Compra Merc. Cfme NF Nº 1 173252 METALURGICA DO NORTE LTDA - EPP	1.262,00
		A Transportar =====> Débitos : 1.080.254,11 Créditos : 1.080.254,11	

LIVRO DIÁRIO

WB CONSTRUTORA LTDA

AVENIDA CONTORNO, 808 - QD 15 LOE 11 - SETOR AEROPORTO CEP : 77490-000

CRISTALANDIA / TO

CNPJ / CEI : 39.824.120/0001-49

Local de Registro : Jucetins/TO

Período Movimento: 01/02/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 29.525.947-7

Data do Registro : 21/02/2022

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 17200705665

FOLHA: 13

C.P.L.
Fls. 246

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.080.254,11
		Créditos :	1.080.254,11
21/12	12.0000	1.1.3.01.0001 - Estoques de Merc p/ Apl Prest Servicos 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 002 - Compra Merc. Cfme NF N° 1 173253 METALURGICA DO NORTE LTDA - EPP	860,00
		Total Débitos	2.122,00
		Total Créditos	2.122,00
22/12	13.0000	1.1.3.01.0001 - Estoques de Merc p/ Apl Prest Servicos 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 002 - Compra Merc. Cfme NF N° 2 10451 SO FERRO DISTRIBUIDORA	15.250,00
22/12	14.0000	1.1.3.01.0001 - Estoques de Merc p/ Apl Prest Servicos 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 002 - Compra Merc. Cfme NF N° 2 10456 SO FERRO DISTRIBUIDORA	250,00
22/12	19.0000	2.1.1.08.0004 - Honorarios Contabeis a Pagar 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 089 - Vlr ref Pagto Honorarios Contabeis mes: 11/2022	500,00
		Total Débitos	16.000,00
		Total Créditos	16.000,00
30/12	15.0000	1.1.3.01.0001 - Estoques de Merc p/ Apl Prest Servicos 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 002 - Compra Merc. Cfme NF N° 1 205378 MUNDO DOS FERROS DISTRIBUIDORA DE FERROS	33.331,18
		Total Débitos	33.331,18
		Total Créditos	33.331,18
31/12	17.0000	1.2.4.02.0001 - Despesas Pre-operacionais 2.1.1.08.0004 - Honorarios Contabeis a Pagar 081 - Vlr ref Honorarios Contabeis a Pagar mês 11/2022	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
Total do Mês =====>		Débitos :	1.131.445,29
		Créditos :	1.131.445,29

CRISTALANDIA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

FABIO DA LUZ MARTINS
CONTADOR
C.P.F.: 987.385.421-53 RG : 397334 SSP/TO
C.R.C.: TO-0025930

LEONARDO FONSECA SOARES
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 045.870.001-08
R.G.: 1158073 SSP/TO

BALANCETE

WB CONSTRUTORA LTDA

AVENIDA CONTORNO, 808 - QD 15 LOE 11 - SETOR AEROPORTO CEP : 77490-000

CRISTALANDIA / TO

CNPJ / CEI : 39.824.120/0001-49

Inscrição Estadual: 29.525.947-7

Local de Registro : Jucetins/TO

Data Registro : 21/02/2022

Número Registro: 17200705665

Período Movimento: FEVEREIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 14

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	1 ATIVO				
1.1	2 ATIVO CIRCULANTE				
1.1.1	3 DISPONIVEL				
1.1.1.01	4 CAIXA				
1.1.1.01.0001	5 Caixa Geral	0,00	500.000,00	129.445,29	370.554,71D
	TOTAL =>	0,00	500.000,00	129.445,29	370.554,71D
1.1.3	30 ESTOQUES				
1.1.3.01	31 ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.1.3.01.0001	32 Estoques de Merc p/ Apl Prest Serv	0,00	128.445,29	0,00	128.445,29D
	TOTAL =>	0,00	128.445,29	0,00	128.445,29D
1.2	40 ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.2.4	63 INTANGIVEL				
1.2.4.02	637 DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS				
1.2.4.02.0001	638 Despesas Pre-operacionais	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
	TOTAL =>	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
2	70 PASSIVO				
2.1	71 PASSIVO CIRCULANTE				
2.1.1	72 CIRCULANTE				
2.1.1.08	103 OUTRAS OBRIGACOES				
2.1.1.08.0004	107 Honorarios Contabeis a Pagar	0,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00C
	TOTAL =>	0,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00C
2.3	118 PATRIMONIO LIQUIDO				
2.3.1	119 CAPITAL SOCIAL				
2.3.1.01	120 CAPITAL SUBSCRITO				
2.3.1.01.0001	121 Capital Subscrito	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00C

C.P.L.
Fls. 242

BALANCETE**WB CONSTRUTORA LTDA**

AVENIDA CONTORNO, 808 - QD 15 LOE 11 - SETOR AEROPORTO CEP : 77490-000

CRISTALANDIA / TO

Local de Registro : Jucetins/To

Período Movimento: FEVEREIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

CNPJ / CEI : 39.824.120/0001-49

Data Registro : 21/02/2022

Inscrição Estadual: 29.525.947-7

Número Registro: 17200705665

FOLHA : 15

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
TOTAL =>		0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
2.3.1.02	122 CAPITAL A REALIZAR				
2.3.1.02.0001	123 (-) Capital a Realizar	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
TOTAL =>		0,00	500.000,00	500.000,00	0,00

P.L.
Fls. 248

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - 1 ATIVO	0,00	630.445,29	129.445,29	501.000,00D
2 - 70 PASSIVO	0,00	501.000,00	1.002.000,00	501.000,00C
3 - 135 RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - 165 CUSTOS E DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIO DA LUZ MARTINS

CONTADOR

C.P.F.: 987.385.421-53 RG : 397334 SSP/TO

C.R.C.: TO-0025930

LEONARDO FONSECA SOARES

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 045.870.001-08

R.G.: 1158073 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL**WB CONSTRUTORA LTDA**

AVENIDA CONTORNO, 808 - QD 15 LOE 11 - SETOR AEROPORTO - CEP : 77490-000

CRISTALANDIA / TO

CNPJ : 39.824.120/0001-49

Local de Registro : Jucetins/To

Período de Movimento : FEVEREIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 29.525.947-7

Data Registro : 21/02/2022

Número Registro: 17200705665

Folha: 16

C.P.L.
Fls. 248**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	499.000,00 D
DISPONIVEL	370.554,71 D
CAIXA	370.554,71 D
ESTOQUES	128.445,29 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	128.445,29 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.000,00 D
INTANGIVEL	2.000,00 D
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS	2.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	501.000,00 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
a importância de :

R\$ 501.000,00 (Quinhentos e Um Mil Reais)

CRISTALANDIA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

FABIO DA LUZ MARTINS

CONTADOR

C.P.F. :987.385.421-53 RG : 397334 SSP/TO

C.R.C. :TO-0025930

LEONARDO FONSECA SOARES

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :045.870.001-08

R.G. :1158073 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL**WB CONSTRUTORA LTDA**

AVENIDA CONTORNO, 808 - QD 15 LOE 11 - SETOR AEROPORTO - CEP : 77490-000

CRISTALANDIA / TO

CNPJ : 39.824.120/0001-49

Local de Registro : Jucetins/To

Período de Movimento : FEVEREIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 29.525.947-7

Data Registro : 21/02/2022

Número Registro: 17200705665

Folha: 17

C.P.L.
Fls. 250**PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE	1.000,00 C
CIRCULANTE	1.000,00 C
OUTRAS OBRIGACOES	1.000,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	501.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
a importância de :

R\$ 501.000,00 (Quinhentos e Um Mil Reais)

CRISTALANDIA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

FABIO DA LUZ MARTINS

CONTADOR

C.P.F. : 987.385.421-53 RG : 397334 SSP/TO

C.R.C. : TO-0025930

LEONARDO FONSECA SOARES

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 045.870.001-08

R.G. : 1158073 SSP/TO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**WB CONSTRUTORA LTDA**

AVENIDA CONTORNO, 808 - QD 15 LOE 11 - SETOR AEROPORTO CEP : 77490-000

CRISTALANDIA / TO

CNPJ / CEI : 39.824.120/0001-49

Inscrição Estadual: 29.525.947-7

Local de Registro: Jucetins/To

Data do Registro: 21/02/2022

Período Movimento: FEVEREIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

C.P.L.
Fls. 251

Nº do Registro: 17200705665

FOLHA: 18

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	0,00
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

CRISTALANDIA / TO, 31 de Dezembro de 2022

FABIO DA LUZ MARTINS

CONTADOR

C.P.F. : 987.385.421-53 RG : 397334 SSP/TO

C.R.C. : TO-0025930

LEONARDO FONSECA SOARES

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 045.870.001-08

R.G. : 1158073 SSP/TO

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

WB CONSTRUTORA LTDA

AVENIDA CONTORNO, 808 - QD 15 LOE 11 - SETOR AEROPORTO - CEP: 77490-000

CRISTALANDIA / TO

CNPJ: 39.824.120/0001-49

I.E.: 29.525.947-7

Local de Registro: Jucetins/To

Data do Registro: 21/02/2022

Nº do Registro: 17200705665

Período Movimento: FEVEREIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0019

C.P.L.
Fls. 852

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{499.000,00}{3.000,00} \quad \text{ILG : } 166,3333$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{499.000,00}{1.000,00} \quad \text{ILC : } 499$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{370.554,71}{1.000,00} \quad \text{ILS : } 370,5547$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{370.554,71}{1.000,00} \quad \text{ILI : } 370,5547$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{3.000,00}{501.000,00} \quad \text{IEG : } 0,006$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{501.000,00}{3.000,00} \quad \text{ISG : } 167$$

CRISTALANDIA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

FABIO DA LUZ MARTINS

CONTADOR

C.P.F.: 987.385.421-53 RG: 397334 SSP/TO

C.R.C.: 0025930

LEONARDO FONSECA SOARES

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 045.870.001-08

R.G.: 1158073 SSP/TO



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 20 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 20 e serviu de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/02/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : WB CONSTRUTORA LTDA
Endereço : AVENIDA CONTORNO, 808 - QD 15 LOE 11
Bairro : SETOR AEROPORTO
C.E.P. : 77490-000
Cidade : CRISTALANDIA / TO

Registrado em JUCETINS/TO
sob nº 17200705665

Arquivado em 21/02/2022

Inscrição Estadual nº 29.525.947-7
C.N.P.J. nº 39.824.120/0001-49

Cristalândia/TO, 31 de Dezembro de 2022

FABIO DA LUZ MARTINS
Contador
C.P.F.: 987.385.421-53
R.G. : 397334 SSP/TO
C.R.C.: TO-0025930

LEONARDO FONSECA SOARES
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 045.870.001-08
R.G.: 1158073 SSP/TO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04587000108	LEONARDO FONSECA SOARES
98738542153	FABIO DA LUZ MARTINS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2023 08:51 SOB Nº 20230166830.
PROTOCOLO: 230166830 DE 15/03/2023. NIRE: 17200705665.
WB CONSTRUTORA LTDA



IONE ALVES CAMPOS MARQUES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 22/03/2023
simplifica.to.gov.br



C.P.L.
Fls. 255

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por IONE ALVES CAMPOS MARQUES, sob a autenticidade nº 12303832163 em 22/03/2023, protocolo 230166830. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	WB CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	17200705665
CNPJ:	39824120000149
Município:	Cristalândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Término da Escrituração:	01/02/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04587000108	LEONARDO FONSECA SOARES	
98738542153	FABIO DA LUZ MARTINS	TO002593/0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2023 08:51 SOB Nº 20230166830.
PROTOCOLO: 230166830 DE 15/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303832163. NIRE: 17200705665.
WB CONSTRUTORA LTDA



IONE ALVES CAMPOS MARQUES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 22/03/2023
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FABIO DA LUZ MARTINS
REGISTRO..... : TO-002593/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.385.421-**

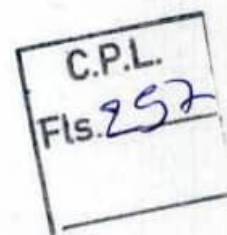
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 06/11/2023 as 08:38:30.

Válido até: 04/02/2024.

Código de Controle: 549658.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO TOCANTINS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL****O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO**

ESTADO TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO**

Certidão n.º: TO/2023/00000745
Nome: FABIO DA LUZ MARTINS CPF: 987.385.421-53
CRC/UF n.º TO-002593/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/12/2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcto.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 987.385.421-53 Controle : 6483.7114.7742.8056



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 76386fef

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

WB CONSTRUTORA LTDA

CNPJ n. 39.824.120/0001-49

Certidão emitida em: 30/10/2023, às 09:55:27 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 30/10/2023, 09:55:28





Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/08/2023 a 31/08/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 39.824.120/0001-49
Nome empresarial: WB CONSTRUTORA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 18/11/2020
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 39824120202308001



1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	426.266,49	0,00	426.266,49
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	426.266,49	0,00	426.266,49
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	37.887,41	02/2023	70.320,69	03/2023	105.662,20	04/2023	145.643,40
05/2023	5.000,00	06/2023	0,00	07/2023	61.752,79		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 39.824.120/0001-49	
Município: CRISTALANDIA	UF: TO
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

C.P.L.
Fls. 260

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 12/09/2023 09:52:36
Número do Recibo: 01.07.23255.0095502-6
Autenticação: 39237.82459.41918.20933

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
WB CONSTRUTORA LTDA	39.824.120/0001-49
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
18/11/2020	Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
08/2023	39824120202308001	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

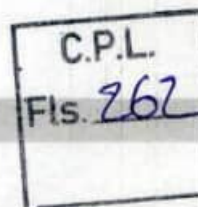
3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
12/09/2023 09:52:36
CPF do Responsável
045.870.001-08
IP do Usuário
45.188.155.32
Número de Série do Certificado Digital
7534 2210 113F FD66
Número do Recibo
01.07.23255.0095502-6
Autenticação
39237.82459.41918.20933

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

39.824.120/0001-49

SCP

NOME EMPRESARIAL

WB CONSTRUTORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

4A.AF.E8.5A.00.4E.A2.C1.1A.BE.B2.10.01.26.08.2C.DD.8F.95.DB

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	98738542153	FABIO DA LUZ MARTINS:98738542153	5561139611273741024	24/03/2023 a 23/03/2024
Administrador	04587000108	LEONARDO FONSECA SOARES:04587000108	5561138571423401352	09/11/2022 a 09/11/2023

NÚMERO DO RECIBO:

4A.AF.E8.5A.00.4E.A2.C1.1A.BE.B2.
10.01.26.08.2C.DD.8F.95.DB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2023 às 19:40:14

0A.60.B3.BE.3C.01.CB.F2 15.04.9
F.62.8E.F0.9C.4B

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WB CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: TOC2301854873														
NIRE : 17200705665 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																	
NIRE (Sede) 17200705665		CNPJ 39.824.120/0001-49		Data de Ato Constitutivo 21/02/2022													
Início de Atividade 01/12/2020																	
Endereço Completo Avenida Contorno SETOR AEROPORTO, Nº 808, QUADRA15 LOTE 11, SETOR AEROPORTO - Cristalândia/TO - CEP 77490-000																	
Objeto Social - ADMINISTRACAO DE OBRAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO - OBRAS DE FUNDACOES - SERVICOS DE ARQUITETURA - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA - ALUGUEL DE ANDAIMES - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIOS - ATIVIDADES PAISAGISTICAS - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO																	
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome LEONARDO FONSECA SOARES</td> <td>045.870.001-08</td> <td>R\$ 500.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome LEONARDO FONSECA SOARES	045.870.001-08	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato												
Nome LEONARDO FONSECA SOARES	045.870.001-08	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome LEONARDO FONSECA SOARES</td> <td>045.870.001-08</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Administrador	CPF	Término do mandato	Nome LEONARDO FONSECA SOARES	045.870.001-08	Indeterminado						
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato															
Nome LEONARDO FONSECA SOARES	045.870.001-08	Indeterminado															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Último Arquivamento</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Data 09/11/2022</td> <td>20220603537</td> <td>223 / 223 - BALANCO</td> </tr> </tbody> </table>					Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Data 09/11/2022	20220603537	223 / 223 - BALANCO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ATIVA</td> </tr> <tr> <td>Status</td> </tr> <tr> <td>SEM STATUS</td> </tr> </tbody> </table>	Situação	ATIVA	Status	SEM STATUS		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos															
Data 09/11/2022	20220603537	223 / 223 - BALANCO															
Situação																	
ATIVA																	
Status																	
SEM STATUS																	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2023, às 14:06:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código NF1NNFEO.



TOC2301854873

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



RAZÃO SOCIAL: WB CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 39.824.120/0001-49
END: AVENIDA CONTORNO, Nº 808, CRISTALÂNDIA/TO



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pium – TO.
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023- FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PA FLORESTA NO MUNICIPIO DE PIUM - TO. CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS.

A empresa, WB CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: n.º 39 824 120/0001-49, com sede na Avenida Contorno Setor aeroporto nº. 808 Qd. 15, Lt. 11 – Setor aeroporto – Cristalândia - TO – CEP 77490-000, por intermédio de seu representante legal O (a) SR LEONARDO FONSECA SOARES brasileiro, solteiro, natural de Cristalândia - TO, portador (a) da carteira de identidade nº 1158073 expedida pela SSP-TO e do CPF/MF nº 045 870 001-08.

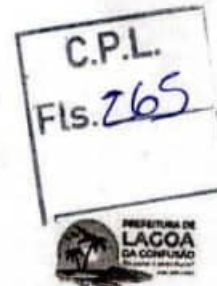
A capacidade econômica e financeira licitante será avaliada mediante o exame dos seguintes indicadores:

Ativo Circulante = 35.654,19
Passivo Circulante + P. não circulante = 19.323,85
ILC = 1,85
12. Índice de Liquidez Geral ILG > 1.00 (maior que um inteiro)
Ativo Circulante + Ativo Realizável LP = 189.846,89
Passivo Circulante + P. não circulante = 19323,85
ILG = 9,83
12. Solvência Geral SG > 1.00 (maior que um inteiro)
Ativo Total = 172.467,64
Passivo Circulante + P. não circulante = 19323,85
SG = 8,93

Cristalândia, 07 de novembro de 2023.


WB CONSTRUTORA LTDA
39.824.120/0001-49
LEONARDO FONSECA SOARES
REPRESENTANTE LEGAL


FABIO DA LUZ MARTINS
CRC-TO 002593/O-8



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Lagoa da Confusão inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.607.267/0001-70, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa à **Av. Vicente Barbosa, Nº1. 291 Qd. 35, Lt. 09 – Centro**, nesta Cidade, representada neste ato pela Senhor Marnadys Carlos Dorta, brasileiro, solteiro, técnico agropecuário, portador da Cédula de Identidade nº 759.154 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.472.981-98, residente e domiciliado nesta cidade de Lagoa da Confusão – TO, ATESTA, para fins de acervo técnico que a empresa **WB CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 39824.120/0001-49, com sede na Avenida Contorno nº 808, Setor Aeroporto, Cristalândia, CEP 77490-000, executou os serviços abaixo especificado com satisfatória qualidade..

1. DADOS DO SERVIÇO

Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Feira Coberta de Lagoa da Confusão – TO conforme Contrato de Repasse nº 001/2023, conforme ART de execução nº **TO20230418758**.

Endereço da Obra: Rua João Braga, S/N, Centro Lagoa da Confusão – TO.

Contrato: 001/2023

EMPRESA CONTRATADA: **WB CONSTRUTORA LTDA - ME**

Valor Total dos Serviços: R\$ 336.989,32 (trezentos e trinta seis mil reais centavos.)

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Wesley Brito de Oliveira

Engenheiro Civil - CREA: 205117/D-TO

Confere com Original
Servidor _____

✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO



C.P.L.
Fls. 266

3.SERVIÇOS EXECUTADOS

1.1.0.0.1.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	3,0
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.0.0.1.	Composição	002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1,50X3,00 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,5
	Composição	070	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	MÊS	3,0
1.2.0.0.2.	Cotação	0001	CONTAINER PARA ENTULHO - ALUGUEL E FORNECIMENTO	MÊS	3,0
1.2.0.0.3.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	22,1
1.3.			DEMOLIÇÃO		
1.3.0.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	4,3
1.4.			IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE		
1.4.0.0.1.	SINAPI	96555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA, MEMBRANA ACRÍLICA 3 DEMÃO	M2	18,2
1.5.1.			CALÇADA		
1.5.1.0.1.	Composição	7	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO (PISO) PARA CALÇADA	M²	789,3
1.5.1.0.3.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	5,31
1.5.2.			ALVENARIA		
	SINAPI	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	415,2
	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	830,4
	SINAPI	87529	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	830,4
	SINAPI	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,8
	SINAPI	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	22,8
	SINAPI	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	22,8
			FUNDAÇÃO		
	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	14,5
	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	11,9
	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M²	103,1
	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	4,4
	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	9,3
	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	20,4
	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M²	103,1
	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	375,8
	SINAPI	98544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2018	KG	413,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

C.P.L.
Fls. 267

1.13.1.			ÁGUA FRIA		
1.13.1.0.1.	SINAPI	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
1.13.1.0.2.	SINAPI	96249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
1.13.1.0.3.	SINAPI	104031	COLAR DE TOMADA, PVC, COM 1 KAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1,00
1.13.1.0.4.	Composição	23	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL COM ROSCA DE 25MMX3/4	UN	1,00
1.13.1.0.5.	SINAPI	94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
1.13.1.0.6.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00
1.13.1.0.7.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00
1.13.1.0.8.	SINAPI	89356	TIPO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	56,20
1.13.1.0.9.	SINAPI	88906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.13.1.0.10.	SINAPI	88888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.13.1.0.11.	SINAPI	96250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
1.13.1.0.12.	SINAPI	96249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
1.13.1.0.13.	Composição	23	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 1.1/1" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.13.1.0.14.	SINAPI	88886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.13.1.0.15.	SINAPI	88884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.13.1.0.16.	SINAPI	94709	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
1.13.1.0.17.	SINAPI	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	
1.13.1.0.18.	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
1.13.1.0.19.	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,90
1.13.1.0.20.	Composição	025	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.13.1.0.21.	Composição	026	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.13.1.0.22.	Composição	025	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
1.13.1.0.23.	SINAPI	89396	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
1.13.1.0.24.	SINAPI	88904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.14.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.14.1.			ESGOTO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO



1.14.1.0.1.	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	
1.14.1.0.2.	Composição	027	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	
1.14.1.0.3.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	
1.14.1.0.4.	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	
1.14.1.0.5.	Composição	019	CURVA 45 GRAUS LONGA 40MM PARA ESGOTO	UN	
1.14.1.0.6.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	
1.14.1.0.6.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	
1.14.1.0.9.	SINAPI	80744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	
1.14.1.0.10.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	
1.14.1.0.11.	Composição	020	JOELHOR DE 90 GRAUS COM ANEL 40MM	UN	
	Composição	021	JUNÇÃO SIMPLES DE 150X50MM	UN	
1.14.1.0.12.	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	
1.14.1.0.13.	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	
1.14.1.0.14.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	
1.14.1.0.15.	SINAPI	80711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	
1.14.1.0.16.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	
1.14.1.0.17.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	
1.14.1.0.18.	Composição	021	CURVA DE 90 GRAUS LONGA 50MM	UN	
1.14.1.0.19.	Composição		AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA METÁLICA TIPO TAÇA VOL. 12 M³	UM	
1.15.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.15.0.0.3.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
1.15.0.0.4.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
1.15.0.0.5.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
1.15.0.0.6.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
1.15.0.0.7.	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	
1.15.0.0.8.	Composição	015	PLACA 4X2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

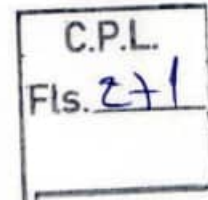
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

C.P.L.
Fls. 269



	SINAPI	98545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2019	KG	420,17
	SINAPI	98548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10MM - MONTAGEM. AF_06/2020	KG	512,6
1.5.2.			SUPERESTRUTURA		
1.5.2.0.1.	SINAPI	92409	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, 01 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M³	312,8
1.5.2.0.2.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2021	M³	12,37
1.5.2.0.3.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	12,37
1.5.2.0.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	348,97
1.5.2.0.5.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	421,97
1.5.2.0.6.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	423,57
1.6.			REVESTIMENTO		
1.6.1.			REVESTIMENTO DE PISO		
1.6.1.0.1.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	52,26
1.6.2.			REVESTIMENTO DE PARDE		
1.6.2.0.1.	SINAPI	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	14,51
1.9.			ESQUADRIAS		
1.9.1.			PORTAS		
	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	7,65
1.9.1.0.2.	Composição	013	PORTA EM ALUMÍNIO DE CORRER VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	4,91
1.9.1.0.3.	Composição	010	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,41
1.9.1.0.4.	SINAPI	90646	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,01
1.9.1.0.5.	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,67
1.9.2.			PORTÕES		
1.9.2.0.1.	Composição	5	REFORMA DE PORTÃO DE CORRER EM GRADIL	M²	22,27
1.10.			JANELAS		
1.10.0.0.1.	Composição	11	JANELA DE FERRO E VIDRO BASCULANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	2,28
	Composição		JANELA DE FERRO E VIDRO BLINDEX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	3,67
	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	0,47
1.10.0.0.2.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	4,61
1.11.			COBERTURA E INSTALAÇÃO PLUVIAL		
1.11.0.0.1.	Composição	6	REPARO E REFORMA DO TELHADO - TELHA TIPO AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5MM COM CONTRUTRA EM PERFIL DE AÇO	M²	1.951,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO



4.PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os serviços atestados foram executados no período de 27/02/23 a 15/06/2023.

Lagoa da Confusão – TO, 31 de julho de 2023.


MARNADY CARLOS DORTA

SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO

Confere com Original
Série: 



RAZÃO SOCIAL: WB CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 39.824.120/0001-49
END: AVENIDA CONTORNO, Nº 808, CRISTALÂNDIA/TO



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pium – TO.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023- FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS.

A empresa, **WB CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: n.º 39 824 120/0001-49, com sede na Avenida Contorno Setor aeroporto nº. 808 Qd. 15, Lt. 11 – Setor aeroporto – Cristalândia -TO – CEP 77490-000, por intermédio de seu representante legal O (a) SR **LEONARDO FONSECA SOARES** brasileiro, solteiro, natural de Cristalândia - TO, portador (a) da carteira de identidade nº 1158073 expedida pela SSP-TO e do CPF/MF nº 045 870 001-08, **DECLARA** que o Responsável Técnico pelos serviços da Tomada de Preços acima citada será o **Engenheiro Civil Wesley Brito de Oliveira, CREA 205.117/D-TO.**

Cristalândia, 07 de novembro de 2023.

WB CONSTRUTORA LTDA
39.824.120/0001-49
LEONARDO FONSECA SOARES
REPRESENTANTE LEGAL



RAZÃO SOCIAL: WB CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 39.824.120/0001-49
END: AVENIDA CONTORNO, Nº 808, CRISTALÂNDIA/TO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO/ANUÊNCIA

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pium – TO.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023- FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023

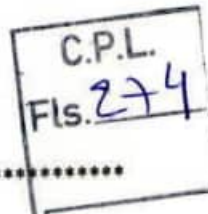
OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS.

Eu, **WESLEY BRITO DE OLIVEIRA**, portador (a) da carteira de identidade nº **2409264093 CREA TO** e do CPF/MF nº **875.539.101-04**.

AUTORIZO expressamente a empresa **WB CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: n.º 39 824 120/0001-49, com sede na Avenida Contorno Setor aeroporto nº. 808 Qd. 15, Lt. 11 – Setor aeroporto – Cristalândia-TO – CEP 77490-000, por intermédio de seu representante legal O (a) **SR LEONARDO FONSECA SOARES** brasileiro, solteiro, natural de Cristalândia-TO, portador (a) da carteira de identidade nº 1158073 expedida pela SSP-TO e do CPF/MF nº 045 870 001-08 a indicar meu nome como Responsável Técnico e/ou incluir-me na equipe técnica que se responsabilizará pela execução da obra objeto da licitação ora em referência, caso a mesma seja contratada.

Cristalândia, 07 de novembro de 2023.

WB CONSTRUTORA LTDA
39.824.120/0001-49
LEONARDO FONSECA SOARES
REPRESENTANTE LEGAL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: WB CONTRUTORA LTDA, firma estabelecida no endereço Avenida Contorno, nº 808, quadra 15, lote 11, inscrita no CNPJ sob o nº 39.824.120/0001-49, Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio administrador **LEONARDO FONSECA SOARES** brasileiro, solteiro, natural de Cristalândia - TO, nascido em 06/09/1992, sonoplasta, filho de João Aqueses Martins Soares e de Maria Gorete Fonseca da Conceição Soares, pessoa física absolutamente capaz, inscrito no CPF sob o nº. 045 870 001-08 e Carteira de Identidade nº. 1158073 expedida pela SSP-TO em 26/05/2009, residente na Avenida Contorno Setor Aeroporto nº. 808 Qd. 15, Lt. 11 - Setor Aeroporto - Cristalândia - TO - CEP 77490-000.

CONTRATADO: WESLEY BRITO DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileiro, estado civil divorciado, que possui ocupação de Engenheiro Civil, CREA 205.117/D-TO, portador da Cédula de Identidade nº 117.081/SSP-TO, CPF nº CPF nº 875.539.101-04, residente e domiciliado em Avenida Contorno 808, Setor Aeroporto, Cristalândia - TO, CEP 77490-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, Engenheiro Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

- 1º - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.
- 2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de R\$ 4.848,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais), que ser-lhe-ão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 - A, de 22/04/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CARGA HORÁRIA

O Contratado terá carga horária de: 4 horas diárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - Tocantins para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar.

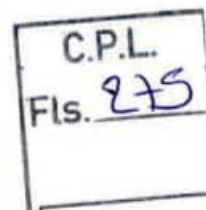
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Cristalândia, 26 de setembro de 2022.

WB CONSTRUTORA
LTDA:39824120000
149

Assinado de forma digital por
WB CONSTRUTORA
LTDA:39824120000149
Data: 2022.11.17 17:14:16
+03'00'

WB CONSTRUTORA LTDA.
LEONARDO FONSECA SOARES
CNPJ: 39.824.120/0001-49
CPF: 045.870.001-08



WESLEY BRITO DE
OLIVEIRA:8755391
0104

Assinado de forma digital por
WESLEY BRITO DE
OLIVEIRA:87553910104
Data: 2022.11.17 17:32:31
+03'00'

WESLEY BRITO DE OLIVEIRA
CPF: 875.539.101-08
CREA-TO 205.117

TESTEMUNHAS (duas):

1- Márcia Brito de J. Primo

Nome

CPF: 006.022.604-32

2- João Pedro Brito Primo

Nome:

CPF: 053.868.701-74

DECLARAÇÃO – PELO PROFISSIONAL (assinalar uma das opções)

(X) Não exerço atividades em órgãos público ou privado, com exceção de firma supra; OU

(X) Exerço, ainda, atividades na(s) entidade(s) abaixo especificada(s): TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, com a carga horária de: 30 horas diárias

DECLARO, mais, que resido à Avenida Contorno 808, Setor Aeroporto, Cristalândia – TO, sendo-me possível participar efetivamente das atividades da empresa no Estado do Tocantins.

WESLEY BRITO DE
OLIVEIRA:8755391
0104

Assinado de forma digital por
WESLEY BRITO DE
OLIVEIRA:87553910104
Data: 2022.11.17 17:33:34
+03'00'

Cristalândia, 17 de novembro de 2022.

WESLEY BRITO DE OLIVEIRA
CPF: 875.539.101-04
CREA 205.117/-TO

Confere com Original
Servidor [Assinatura]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 491351/2023
Emissão: 29/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 8952C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WB CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 39.824.120/0001-49

Registro: 1000070376

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 31/05/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 1-4 ? O OBJETIVO DA EMPRESA SERÁ A EXPLORAÇÃO DO RAMO DE:

4399-1/01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

4211-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

4212-0/00 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.

4221-9/02 ? CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

4222-7/01 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES

CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

4330-4/03 ? OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

4330-4/04 ? SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

4330-4/99 ? OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

4391-6/00 ? OBRAS DE FUNDAÇÕES.

7111-1/00 ? SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

7112-0/00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

7119-7/01 ? SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

7119-7/03 ? SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

7732-0/02 ? ALUGUEL DE ANDAIMES.

8121-4/00 ? LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMÍLIOS.

8130-3/00 ? ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

8211-3/00 ? SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

PARAGRAFO ÚNICO: O OBJETO DO ESTABELECIMENTO SERÁ O DE: - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS,

PRAÇAS E CALÇADAS; - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E

FERROVIAS; - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA CONTORNO, 808, SETOR AEROPORTO, CRISTALÂNDIA, TO, 77490000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/11/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100007245DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WESLEY BRITO DE OLIVEIRA

Registro: 2409264093

CPF: 875.***.***-04

Data Início: 18/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 491351/2023
Emissão: 29/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 8952C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/73. EXCETO: PONTES.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RES. 359/91 ART. 4º (AT 01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 491350/2023
Emissão: 29/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 7ZDWz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: WESLEY BRITO DE OLIVEIRA

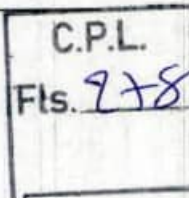
Registro: 2409264093

CPF: 875.***-04

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/02/2011



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/73. EXCETO: PONTES.

Restrições: EXCETO: PONTES.

Apostilamento: REGISTRADO SOB Nº4465, LIV.66 FL.116V

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 18/02/2011

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RES. 359/91 ART. 4º (AT 01 A 18)

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SA

Data de Formação: 30/11/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: WB CONSTRUTORA LTDA

Registro: 1000070376

CNPJ: 39.824.120/0001-49

Data Início: 18/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

475431/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **WESLEY BRITO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WESLEY BRITO DE OLIVEIRA**

Registro: **205117/D-TO TO**

RNP: **2409264093**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

C.P.L.

Fls. **279**

Número da ART: **TO20220344029**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **02/02/2022**

Baixada em: **03/02/2022**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LAGOA DA CONFUSÃO**

CPF/CNPJ: **12.342.968/0001-85**

Endereço do contratante: **AVENIDA VITORINO PANTA**

Nº: **S/N**

Complemento: **QUADRA 06, LOTE 08 E 09**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAGOA DA CONFUSÃO**

UF: **TO**

CEP: **77493000**

Contrato: **315/2021**

Celebrado em: **17/09/2021**

Valor do contrato: **R\$ 416.561,15**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA VITÓRINO PANTA**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **S/N**

Complemento: **HOSPITAL MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**

UF: **TO**

CEP: **77493000**

Cidade: **LAGOA DA CONFUSÃO**

Coordenadas Geográficas: **-10.789553, -49.620757**

Data de início: **17/09/2021**

Conclusão efetiva: **21/01/2022**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LAGOA DA CONFUSÃO**

CPF/CNPJ: **12.342.968/0001-85**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 416.78 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 172.89 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 24.10 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 24.16 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 4.87 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 2586.25 quilograma; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 387.62 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2625.16 metro quadrado;**

Observações

Execução de Garagem no Hospital Municipal Bartolomeu Barros - Lagoa da Confusão - TO

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplado neste registro a atividade de Plantio de Gramas em Placas (item 1.6.0.2), por se tratar de atividade fora da atribuição do profissional, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

475431/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 475431/2022
03/02/2022, 16:58
Y76A8



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: Y76A8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





ESTADO DO TOCANTIN
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO, através do Fundo Municipal de Saúde órgão público do poder executivo municipal inscrito no CNPJ Nº 12.342.968/0001-85 situado na Avenida Vitorino Panta, Quadra 06, Lote 08 e09, CEP: 77493-000, Centro – Lagoa da Confusão - TO, Representado neste ato por sua Gestora, Sra. Iodete Coelho de Oliveira, ATESTA, para fins de acervo técnico que a empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.023.350/0001-83, com sede na QNA 53 Lote 01 Sala 102 - Taguatinga Norte, Brasília - DF - CEP: 72.110-530, executou os serviços abaixo especificado com satisfatória qualidade..

1. DADOS DO SERVIÇO

Execução da Construção da Garagem do Hospital Municipal Bartolomeu Bandeira Barros, conforme Contrato de Repasse nº 011/2020, conforme ART de execução nº Nº TO20210329740

Endereço da Obra: Hospital Municipal Bartolomeu Barros, Avenida Vitorino Panta, Quadra 06, Lote 08 e09, CEP: 77493-000, Centro – Lagoa da Confusão - TO

Contrato: 315/2021

EMPRESA CONTRATADA: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME
Valor Total dos Serviços: R\$ 416.561,15 (Quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais, quinze centavos)

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Wesley Brito de Oliveira
Engenheira Civil - CREA: 205117/D-TO

PETERSON DIAS
SANTOS:85090174172

Assinado de forma digital por
PETERSON DIAS SANTOS:85090174172
Data: 2022.02.02 16:45:24 -03'00'

Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475431/2022, emitida em 03/02/2022



Certidão nº 475431/2022
04/02/2022, 09:08
Chave de Impressão: Y76A8

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 4 folhas





ESTADO DO TOCANTIN
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços foram executados conforme descrição e quantitativos a seguir:

CÓDIGO DE OBRA					UNID.	
L.1.					M²	
1.1.0.1	Composição	1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA		M²	2,88
1.2.					ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
1.2.0.1	SINAPI	9077 7	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		II	144,00
1.2.0.2	SINAPI	9077 6	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		II	320,00
1.3.					FUNDAÇÃO DE GARAGEM	
1.3.0.1	SINAPI	9335 8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021		M³	3,42
1.3.0.2	SINAPI	9099 5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017		M³	0,38
1.3.0.3	SINAPI	9655 5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDÃO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017		M³	1,73
1.4.					ESTRUTURA METÁLICA	
1.4.0.1	SINAPI	1007 86	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 P		KG	1.059,40
1.4.0.2	SINAPI	1003 78	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M. INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019		KG	1.181,72
1.4.0.3	SINAPI	1007 64	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 P		KG	345,04
1.4.0.4	SINAPI	9258 0	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHAIDOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIAMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		M²	387,62
1.4.0.5	SINAPI	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM		M²	387,62
1.4.0.6	Composição	2	BRISLE METÁLICO COM ALETAS EM ALUMÍNIO		M²	21,96
1.5.					ESTRUTURA E ALVENARIA	
1.5.0.1	SINAPI	9632 7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017		M³	1,70
1.5.0.2	SINAPI	9655 5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDÃO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017		M³	3,14
1.5.0.3	SINAPI	8752 3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 4X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 0M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014		M³	172,09
1.5.0.4	SINAPI	8750 7	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019		M³	8,64
1.6.					PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO E GRAMA	
1.6.0.1	SINAPI	9239 6	EXECUÇÃO DE PASSOIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6CM. AF_12/2015		M²	2.625,16
1.6.0.2	SINAPI	9850 4	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018		M²	167,89
1.7.					ACABAMENTOS	

PETERSON DIAS
SANTOS:85090174172

Assinado eletronicamente por: 18/10/2022
Data: 2022-02-02 10:45:36 -0100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475431/2022, emitida em 03/02/2022



Certidão nº 475431/2022
04/02/2022, 09:08

Chave de Impressão: Y76A8

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 4 folhas





ESTADO DO TOCANTIN
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.P.L.
Fts. 283

CERÂMICA					
1.7.1.1.	SINAPI	8727 3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M²	26,90
1.7.1.2.	SINAPI	8725 6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF. 06/2014	M²	21,03
1.7.2.			PORTA E JANELA		
1.7.2.1.	SINAPI	1006 83	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	2,00
1.7.2.2.	SINAPI	1006 80	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	1,00
1.7.2.3.	SINAPI	9435 9	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M²	0,36
1.7.2.4.	SINAPI	1006 74	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M²	2,40
1.7.3.			PINTURA		
1.7.3.1.	SINAPI	8841 5	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	M²	416,38
1.7.3.2.	SINAPI	8845 9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M²	416,38
1.7.4.			HIDROSSANITÁRIO		
1.7.4.1.	GRSE	1708	Texas stupa pre-moldada, tipo omc, capacidade 10 pessoas (v=600 litros)	LN	1,00
1.7.4.2.	SINAPI	8971 1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	1,00
1.7.4.3.	SINAPI	8980 8	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	M	2,50
1.7.4.4.	SINAPI	1174 1	RAIO SIFONADO PVC CILÍNDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	2,00
1.7.4.5.	SINAPI	9178 5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDADVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E ENCAIXES, PARA PREDIOS. AF. 10/2015	M	20,00
1.7.5.			ELETRICA		
1.7.5.1.	SINAPI	9313 7	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016	UN	20,00
1.7.5.2.	SINAPI	1009 03	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020 P	UN	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475431/2022, emitida em 03/02/2022



Certidão nº 475431/2022
04/02/2022, 09:08

Chave de Impressão: Y76A8

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 4 folhas

PETERSON DIAS
SANTOS.8509017417
2

Assinatura eletrônica digital por
PETERSON DIAS
SANTOS.8509017417
União: 2022.02.03 10:45:45 -03:00





ESTADO DO TOCANTIN
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os serviços atestados foram executados no período de 17/09/21 a 19/01/2021.

Lagoa da Confusão – TO, 02 de fevereiro de 2022.

IODETE COELHO DE OLIVEIRA
IODETE COELHO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FMS
Decreto nº 005/2021

PETERSON DIAS
SANTOS:8509017417
2
Assinado de forma digital por
PETERSON DIAS
SANTOS:85090174172
Dados: 2022.02.02 16:45:53 -03'00'

PETERSON DIAS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL DE OBRAS
CREA: 317167/D-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475431/2022, emitida em 03/02/2022



Certidão nº 475431/2022
04/02/2022, 09:08
Chave de Impressão: Y76A8
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 4 folhas



C.P.L.
Fts. 285



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

467083/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **WESLEY BRITO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WESLEY BRITO DE OLIVEIRA**

Registro: **205117/D-TO TO** RNP: **2409264093**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **TO20200281129**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **18/12/2020**

Baixada em: **23/02/2021**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA**

Endereço do contratante: **RUA RUA GETÚLIO VARGAS**

Complemento: **SALA SEC. MUL. SAÚDE**

Cidade: **BABAÇULÂNDIA**

Contrato: **020/2020**

Valor do contrato: **R\$ 616.088,41**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA GETÚLIO VARGAS**

Complemento:

Cidade: **BABAÇULÂNDIA**

Data de início: **17/08/2020**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA**

Celebrado em: **12/08/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CPF/CNPJ: **13.076.026/0001-65**

Nº: **1099**

Bairro: **CENTRO**

UF: **TO**

CEP: **77870000**

Nº: **1099**

Bairro: **CENTRO**

UF: **TO**

CEP: **77870000**

CPF/CNPJ: **13.076.026/0001-65**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 140,00 metro quadrado;**

Observações

Reforma e ampliação da sede da secretária de saúde do Município de Babaçulândia.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplado neste registro os itens de AR CONDICIONADO, INSTALAÇÕES DE LÓGICA E TELEFONIA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 467083/2021

11/03/2021, 16:50

8DY6y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 8DY6y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 15/03/2021, às 11:40.





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO, órgão público do poder executivo municipal inscrita no CNPJ Nº 02.401.248/0001-90 situada na Rua Getúlio Vargas nº 1099 - Centro - Babaçulândia, juntamente com a Secretária de Saúde Municipal, CNPJ nº 13.076.026/0001-65, ATESTA, para fins de acervo técnico que a empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.023.350/0001-83, com sede na QNA 53 Lote 01 Sala 102 - Taguatinga Norte, Brasília - DF - CEP: 72.110-530, executou os serviços abaixo especificado com satisfatória qualidade..

1. DADOS DO SERVIÇO

Contratação de pessoa jurídica para a reforma e ampliação da Sede da Secretária de Saúde, no município de Babaçulândia-TO com área Total de 140m², conforme Contrato de Repasse nº 020/2020, conforme ART de execução nº TO20200281129

Endereço da Obra: Rua Getúlio Vargas nº 1099, Centro, Cep 77870-000, Babaçulândia - TO.

Contrato: 020/2020

EMPRESA CONTRATADA: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME
Valor Total dos Serviços: R\$ 616.088,41 (seiscentos e dezesseis mil, oitenta e oito reais, quarenta e um centavos.)

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Wesley Brito de Oliveira
Engenheiro Civil - CREA: 205117/D-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 467083/2021
15/03/2021, 11:40
Chave de Impressão: 8DY6y

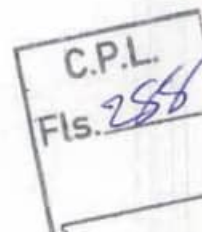
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures]





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020



3.SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços foram executados conforme descrição e quantitativos a seguir:

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125" M	m²	2,25
1.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.	m²	1560,79
2		DEMOLIÇÃO		
2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEI	m³	55,43
2.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAME	m²	633
2.3	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.(CALÇADA)	m²	130,4
2.4	85421	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	m²	16,9
2.5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	33,58
2.6	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	18,4
2.7	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	und.	8
2.8	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	und.	8
2.9	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	und.	45
2.10	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	und.	29
2.11	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m	1300
2.12	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE SEM REAPROVEITAMENTO AF 12, 2017	m³	14,8
2.13	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	m	68
3		MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA.	m³	38,9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 467083/2021
15/03/2021, 11:40
Chave de Impressão: 8DY6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas

Handwritten signature





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABACULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



3.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m³	95,04
3.3	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE.	m³	26,8
3.4	96389	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	m³	37,8
4		FUNDAÇÕES		
4.1	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA.	m³	41,11
4.2	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO.	m²	9,75
4.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCOS, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA -50 8,00 - MONTAGEM.	kg	298,03
4.4	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	kg	141,56
4.5	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME FCK 30MPA COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	m³	6,19
5		INFRAESTRUTURA		
5.1	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	890,77
5.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	kg	406,51
5.3	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	m²	44,09
5.4	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	32,4

Handwritten signature: J. R. R. R.

Certidão nº 467083/2021
15/03/2021, 11:40

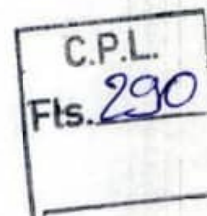
Chave de Impressão: 8DY6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABACULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADIA 2017/2020



5.5	92267	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJE EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 17MM AF_12/2015	m²	120,38
5.6	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	14
5.7	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	6
5.8	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	m	8
5.9	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	m	14,4
5.10	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO.	m	61,4
5.11	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO(e VIGAS BALDRAME)	m³	33,4
5.12	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(ESTACIONAMENTO)	kg	690
5.13	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES FCK 20MPA COM BOMBA LAJE MAIOR QUE 20M² AF_12/2015	m³	11,17
6		IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS(Baldrame)	m²	49,8
6.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA COM UMA CAMADA INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER	m²	200,37
7		VEDAÇÃO		
7.1	87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m³	520
8		REVESTIMENTO		
8.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m²	1040,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 467083/2021
15/03/2021, 11:40

Chave de Impressão: 80Y6y

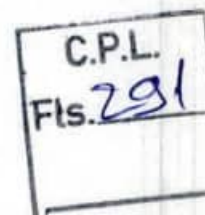
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas

Handwritten signature: J. R. R. R.





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



8.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (MURO/REBOCO INTERNO)	m²	1040,00
8.3	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	m²	240,18
8.4	87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M².	m²	240,18
8.5	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM.	m	90
9 PISO/CONTRAPISO				
9.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	m²	250,00
9.2	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	m²	87,54
9.3	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.	m	100,98
10 PINTURA				
10.1	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS.	m²	1400,00
10.2	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO.	m²	296,04
10.3	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	m²	180,82
10.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	289,13
10.5	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	91,44

Handwritten signature

Certidão nº 467083/2021
15/03/2021, 11:40

Chave de Impressão: 8DY6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas





Estado do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

CNPJ Nº 02.401.248/0001-90

ADM 2017/2020



10.6	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	m²	1400,00
10.7	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	296,04
10.8	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO).	m²	88,00
11		FORRO		
11.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	240,18
11.2	96123	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM).	m	90
12		ESQUADRIAS		
12.1	73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und.	15
12.2	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	18
13		COBERTURA		
13.1	92570	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	280,94
13.2	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	280,57
13.3	92568	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	143,76
13.4	92596	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.	m²	3,50
13.5	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	312,80
13.6	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	18,00
13.7	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUINDO IÇAMENTO.	m	59,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 467083/2021
15/03/2021, 11:40

Chave de Impressão: 8DY6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas

Handwritten signature





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020



13.8	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCL. USO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	97,51
13.9	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m²	100,44
14		FOSSA/SUMIDOURO		
14.1	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	und.	2
14.2	98069	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L	und.	1
14.3	98080	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES).	und.	1
15		SERRALHERIA		
15.1	COMP. PRÓPRIA	PORTÃO DE METALON 30X40 MM, COM CHAPA ONDULADA, AMBOS CHAPA 18	m²	8,8
15.2	COMP. PRÓPRIA	FECHAMENTO FRONTAL EM GRADIL	m²	160,33
16		INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS		
16.1	89512	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	183,9
16.2	89586	JOELHO 45 GRAUS PARA PÉ DE COLUNA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	und.	16
16.3	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE, FORC. E INSTALAÇÃO	und.	4
16.4	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	44,91
16.5	3503	JOLEHO PVC SOLDÁVEL 50MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	und.	17
16.6	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und.	8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 467083/2021
15/03/2021, 11:40

Chave de Impressão: 80Y6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas

Robson





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABACULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020

C.P.L.
Fls. 294

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



16.7	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	56,9
16.8	94672	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	und.	16
16.9	86931	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA INCLUINDO ENGATE DE 40CM PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01_2020	und.	3
16.10	95471	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO DA BACIA SANITÁRIA AJUSTAVEL AF_01/2020	und.	1
16.11	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und.	2
16.12	86904	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und.	1
16.13	100849	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL AF_01/2020	und.	3
16.14	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und.	3
16.15	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	und.	2
16.16	86878	VALVULA EM METAL TIPO AMERICANA 3.1/2" x 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 01_2020	und.	1
16.17	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und.	1
16.18	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	1
16.19	89707	CAIXA SIFONADA PVC DN 100X100X50MM JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA RAMAL DE ESGOTO AF_12/2014	und.	3
16.20	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCAVEL 3/4" FORNECIDA E INSTALADA	und.	1
16.21	88503	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM ACESSORIOS	und.	1
16.22	95543	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und.	3
16.23	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	und.	6
16.24	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	und.	3
16.25	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VALVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und.	1

Robson

Certidão nº 467083/2021
15/03/2021, 11:40

Chave de Impressão: 8DY6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas





C.P.L.
Fls. 295

Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020

16.26	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und.	4
16.27	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	und.	9
16.28	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	und.	1
16.29	93350	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORES ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	und.	1
17 INSTALAÇÕES ELETRICAS				
17.2	12266	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE SOBREPOR COM UMA LÂMPADA FLOERESCENTE DE 15W SEM REATOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und.	22
17.4	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und.	15
17.5	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und.	41
17.6	97599	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA COM 30 LAMPADAS DE LED, POTENCIA 2 W SEM REATOR	und.	20
17.8	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	99,59
17.9	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	485,76
17.10	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2111,8
17.11	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	423
17.12	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	237
17.13	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	46
17.16	83399	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	2
17.17	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und.	56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 467083/2021
15/03/2021, 11:40

Chave de Impressão: 8DY6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas

Handwritten signature: R. Nelson





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020

C.P.L.
Fls. 296

17.18	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS). 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	6
17.19	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO). 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	12
17.20	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS). 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	26
17.21	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO). 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	22
17.22	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO). 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	18
17.23	91950	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS). 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	4
17.24	74131/007	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1
17.25	93653	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	und	20
17.26	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	und	12
17.27	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	und	1
17.28	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	und	2
17.29	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	und	1
		EQUIPAMENTOS DE LÓGICA E TELEFONIA		
17.30	98294	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	m	456,77
17.31	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	456,77
17.32	98593	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 5E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	und	1
17.33	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	und	31
17.34	comp	RACK PAREDE 19 9U X 570mm COM PORTA DE ACRÍLICO	und	1
17.35	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	und	6
17.36	98262	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	m	80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 467083/2021
15/03/2021, 11:40

Chave de Impressão: 8DY6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas

Rebora





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020

C.P.L.
Fls. 292

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas

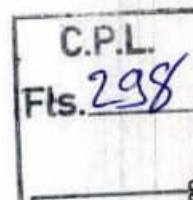
17.37	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2. 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1
17.38	comp	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO A CATEGORIA 5E	und	44
18		AR CONDICIONADO		
18.1	COTAÇÃO	REMANEJAMENTO DE UNIDADE SPLIT DE ATÉ 3 TR, INCLUSIVE LINHAS DO RECOLHIMENTO DE GAS	und	9
18.2	COTAÇÃO	FLUIDO REFRIGERANTE R410A	kg	17,5
18.3	COTAÇÃO	SUPORTE TIPO MÃO FRANCESA PARA UNIDADE CONDESADORA/EVAPORADORA 3TR	und	2
18.4	COTAÇÃO	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA	und	9
18.5	COTAÇÃO	LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA ATÉ 3TR	und	9
18.6	COTAÇÃO	REFAZER TERMINAÇÕES ELÉTRICAS DE EQUIPAMENTOS ATÉ 3TR	und	9
18.7	42422	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICAÇÃO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO.	und	2
19		COMBATE INCÊNDIO		
19.1	72553	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	3
19.2	72554	EXTINTOR DE COZ 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	2
19.3	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	5
20		LIMPEZA		
20.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.	m²	316,58
20.2	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO.	m²	113,33
20.3	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	m²	429,91
21		PLANEJADOS		
21.1	COTAÇÃO	BALCÃO EM MDF PARA A RECEPÇÃO 1,80X0,60M	und.	1
22.2	COTAÇÃO	BALCÃO EM MDF PARA A DIGITAÇÃO 1,80X0,60M	und.	2
22		ELABORAÇÃO DE PROJETO		
22.1		ELABORAÇÃO DE PROJETO	und.	1,00

[Handwritten signature]





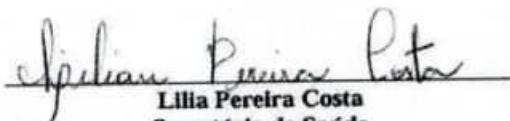
Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020

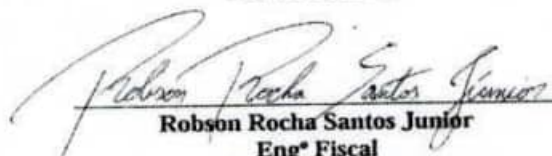


4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os serviços atestados foram executados no período de 17/08/20 a 18/12/2020.

Babaçulândia – TO, 18 de dezembro de 2020.


Lilia Pereira Costa
Secretário de Saúde
Gestora do FMS


Robson Rocha Santos Junior
Engº Fiscal
CREA: 311903/D-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 467083/2021
15/03/2021, 11:40

Chave de Impressão: 8DY6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas





RAZÃO SOCIAL: WB CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 39.824.120/0001-49
END: AVENIDA CONTORNO, Nº 808, CRISTALÂNDIA/TO



DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

À Comissão de Licitações

**Ref.: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PA FLORESTA NO
MUNICÍPIO DE PIUM - TO. CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS.**

A empresa **WB CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.824.120/0001-49, na Inscrição Estadual nº 29.525.947-7, com sede na Av. Contorno, n. 808, bairro Setor Aeroporto, em Cristalândia, Estado do Tocantins, CEP: 77.490-000, telefone celular (63) 99268-3331, e-mail: wbconstrutoraengenharia1@gmail.com., por intermédio de seu representante legal o Sr. **WESLEY BRITO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA nº 205.117/D-TO, inscrito no CPF nº 875.539.101-04, com o RG nº 117.081 SSP-TO, conforme instrumento de procuração.,

DECLARA, para efeitos legais, que tem conhecimento de todas as condições para prestação do serviço objeto desta TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - FME, realizado pela Prefeitura Municipal de Pium -TO, e que faz a opção de visitar o local onde será executado a obra, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

Pium/TO, 01 de novembro de 2023.



RAZÃO SOCIAL: WB CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 39.824.120/0001-49
END: AVENIDA CONTORNO, Nº 808, CRISTALÂNDIA/TO

C.P.L.
Fls. 300

WB CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 39.824.120/0001-49

WESLEY BRITO DE OLIVEIRA
CPF: 875.539.101-04

Vera Lúcia Pinto Alencar
Sec. Mun. de Educação
Decreto: Nº 013/2021 de 01/01/2021

VERA LÚCIA PINTO ALENCAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls. 301

PREFEITURA MUN. DE PIUM
CNPJ.: 01.189.497/0001-09
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 07 / 11 / 2023
Servidor

PREFEITURA MUN. DE PIUM
CNPJ.: 01.189.497/0001-09
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: Rafael
Servidor



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Presidência
Secretaria-Geral das Sessões



CERTIDÃO

REQUERENTE: WB CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 39.824.120/0001-49

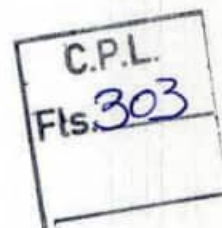
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS **certifica** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de processo no qual figure como responsável ou interessado(a) no âmbito desta Corte de Contas.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada com base nos registros processuais eletrônicos mantidos por este Tribunal.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no endereço: <http://www.tceto.tc.br/>, por meio do código verificador **609588** e o código CRC **85a502c** ou através do QRCode abaixo.



Certidão emitida às 09:44 de 05/11/2023 com validade de trinta dias a contar da emissão.



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis.

Nº pj652da2f4134a1

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

WB CONSTRUTORA
vinculado ao **CNPJ: 39824120000149**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Cristalândia - TO, 01/11/2023 17:23:51





**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS

N. b646e041

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:
WB CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 39.824.120/0001-49

NÃO FOI POSSÍVEL A EMISSÃO DA CERTIDÃO. ACESSE O LINK
<https://siscoce.tjto.jus.br>
E PREENCHA O FORMULÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 06/11/2023, 12:49:31

RAZÃO SOCIAL: WB CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 39.824.120/0001-49

END: AVENIDA CONTORNO, Nº 808, CRISTALÂNDIA/TO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO
PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**



À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pium – TO.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023- FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023

**OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. CONFORME PROJETOS
E PLANILHAS ANEXAS.**

A empresa, WB CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: n.º 39 824 120/0001-49, com sede na Avenida Contorno Setor aeroporto nº. 808 Qd. 15, Lt. 11 – Setor aeroporto – Cristalândia - TO – CEP 77490-000, por intermédio de seu representante legal O (a) SR LEONARDO FONSECA SOARES brasileiro, solteiro, natural de Cristalândia - TO, portador (a) da carteira de identidade nº 1158073 expedida pela SSP-TO e do CPF/MF nº 045 870 001-08 DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 8.538, de 06.10.2015, para fins de cumprimento ao disposto no Edital desta licitação e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

() MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cristalândia, 07 de novembro de 2023.

**WB CONSTRUTORA LTDA
39.824.120/0001-49
LEONARDO FONSECA SOARES
REPRESENTANTE LEGAL**